ANNO 80
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 175
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SEXTA-FEIRA, 5 DE AGOSTO DE 1904
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Reorganização naval

Rio, 4.

O projecto apresentado pelo sr Eloy Chaves, representante de S. Paulo, creando o imposto de capitação para ser applicado á remodelação da marinha de guerra, terá parecer desfavoravel da commissão de orçamento da camara.

Emprestimo municipal

Rio, 4.

A subscripção para o emprestimo da municipalidade do Districto Federal está aberta de 8 a 20 deste mez.

Ministro norte-americano

Rio, 4.

Partiu hoje para Nova-York, o sr. Thampson, ministro dos Estados Unidos junto ao nosso governo.

Esse diplomata vae tomar parte nos trabalhos eleitoraes de propaganda da reeleição do sr. Theodoro Roosevelt á presidencia daquelle paiz.

No seu embarque fez-se representar o barão do Rio Branco, ministro do exterior.

Major Chachá Pereira

Rio, 4.

O quartel general do exercito inquire de officiaes vindos no paquete «Alagôas» a verdade sobre o occorrido com o corpo do major Chachá Pereira, ao desembarcar na Bahia.

Reorganização industrial

Rio, 4.

A camara dos deputados discute brevemente um projecto de reorganização industrial.

Perú e Brazil

Rio, 4

Hoje, na sessão do senado, o sr. Costa Azevêdo, barão do Ladario, discutiu o convenio celebrado entre o Brazil e o Perú.

O representante do Amazonas censurou o governo declarando não ter elle cumprido a sua palavra, porque tratou com aquella nação antes da retirada das forças peruanas do territorio brazileiro.

Excursão presidencial

Rio, 4.

O dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, e sua comitiva chegaram a Bello-Horisonte, hontem, á noite.

Antes haviam visitado as minas de manganez, em Lafayette.

A recepção dos illustres viajantes na bella capital mineira foi grandiosa. O povo traduziu em estrepitosas acclamações o seu apreço pelo chefe do Estado, que se ha mostrado penhoradissimo á acolhida que lhe é feita.

Desde hontem á noite, o aspecto de Bello-Horisonte é deslumbrante. Os telegrammas dos correspondentes dos nossos jornaes frisam a impossibilidade de reproduzir as mil nuanças de que se reveste o enthusiasmo do povo mineiro e das suas mais graduadas autoridades para significarem ao supremo magistrado do paiz e ás pessoas que o acompanham o desvanecimento que lhes causa a visita ao territorio do valoroso Estado.

Hoje realizou-se o assentamento da pedra fundamental do edificio que tem de servir de repartição dos telegraphos.

Presidiu ao acto o dr. Lauro Muller, ministro da industria sendo-lhe offertado pelo povo mineiro um cartão de ouro com turqueza e brilhantes.

Outro e valiosissimo mimo será offertado hoje ás 2 horas da tarde ao dr. Rodrigues Alves.

S. exc. e sua comitiva, acompanhados do dr. Francisco Salles, presidente de Minas-Geraes, e de seus auxiliares, seguirão amanhã para Curvello, onde vão assistir á inauguração do prolongamento da Central.

Camara dos deputados

Rio, 4.

Hoje não houve numero na camara dos deputados.

Cambio

Rio, 4.

O cambio fechou hoje a 12.

Dr. Cassiano do Nascimento

Porto-Alegre, 4

Chegou de Pelotas o dr. Cassiano do Nascimento, deputado federal pelo Rio Grande do Sul e leader da camara.

A revolução uruguaya

Porto-Alegre, 4.

Augmenta a revolução entre blancos e colorados.

O governo providencia com actividade afim de evitar o contrabando de armas para os revolucionarios.

EXTERIOR

O rei de Portugal

Lisboa, 4.

El-rei d. Carlos visitou Agueda e Anadia.

A rainha de Portugal

Lisboa, 4.

A rainha d. Amelia passará o mez de setembro em Bussaco.

Choque de trens

Lisboa, 4.

Deu-se um choque de trens em um tunnel.

Sairam feridos diversos passageiros.

As pescarias em Portugal

Lisboa, 4.

Uma canhoneira está fiscalizando as pescarias em Sagres e Penáche afim de evitar a morte dos peixes pela dynamite.

Russia e Japão

Londres, 4.

Circulam graves noticias referentes a Porto-Arthur.

Dizem que os japonezes deram tres assaltos áquella praça, sendo sempre rechassados.

Dão como mortos vinte mil homens de ambos os lados.

Horroriza-o só conhecimento dessa hecatombe.

Os japonezes estão exhaustos de lutar improficuamente.

— Os russos puzeram a pique o couraçado japonez «Kasuga.»

Londres, 4.

Telegrammas procedentes de Tokio dizem ter caido em poder dos japonezes a posição de Simucheng.

— Sabe-se em Tokio que o general Kouropatkine evacuará a praça de Liao-yang.

Londres, 4.

A esquadra russa de Porto Arthur saiu fóra do porto, regressando sem novidade.

— Estão promptas para seguir em direcção ao Extremo Oriente dezenove belonaves da esquadra russa do Baltico.

— As forças japonezas quasi tomam Haitcheng.

— Sabe-se ter-se travado renhido combate entre os belligerantes, em Luxung.

Londres, 4

O czar Nicoláo revistou em Peterhoff as tropas que seguem para o Extremo Oriente.

— Sepultou-se em Liao-Yang o cadaver do general russo conde de Keller.

A ceremonia foi tocante.

— O general Kouropatkine informou ao governo russo que as tropas do seu commando evacuaram Haitcheng.

Greve

Pariz, 4.

Os maritimos de Dunkerque declararam parede.

Têm occorrido ali graves conflictos.

A França e o Vaticano

Roma, 4.

Sua santidade Pio X chamou a Roma os superiores das ordens francezas afim de combinar a campanha contra o sr. Combes, presidente do conselho de ministros da França.

Pio X

Roma, 4.

O papa tem sido muito felicitado pelo anniversario de sua elevação ao solio pontificio.

Casamento

Madrid, 4.

Corre a noticia do proximo casamento da infanta Maria Thereza com o principe Fernando, da Baviera.

A rainha da Hespanha

Madrid, 4.

A rainha Maria Christina parte em setembro proximo para Vienna.

As farinhas argentinas

Buenos-Aires, 4.

Confirma-se o boato da vinda a esta capital do dr. Manoel Gorostiaga, ministro plenipotenciario no Rio de Janeiro, afim de explicar o mallogro das negociações com o Brazil acerca da questão das farinhas.

NORTE E SUL

Na carta dirigida ao *Agricultor Pratico*, o sr. Antonio de Medeiros, director do *Jornal dos Agricultores*, affirma que o que tem faltado ao Norte para que este, como por encanto, se transforme em um paiz maravilhoso, cheio de açudes, de estradas, de canaes, de vias-ferreas, de portos, é um grande homem, que se torne arbitro dos acontecimentos.

«Quer o illustre collega que lhe diga, com a franqueza que me caracteriza, porque, em vez do auxilio legal, os nossos infelizes patricios mendigam a esmola?

Quer saber porque se não fazem açudes, se não abrem estradas, se não cavam canaes, se não constroem vias-ferreas, se não reparam pontes, se não melhoram portos?

Quer saber porque continúa a jazer em abandono o porto do Recife, essa obra nacional por excellencia, e só se cuida do sul, *exclusivamente de uma parte do sul do Brazil?*

Pura, unica, exclusivamente, porque o norte do Brazil, debaixo do ponto de vista politico, não vale absolutamente nada!

E quer o meu illustre collega saber porque o norte do Brazil não vale politicamente nada?

Porque falta-lhe um homem de vistas largas, de alto descortino, dotado de um *savoir faire* e de um patriotismo na altura da situação. Emquanto no norte não houver a revelação de um chefe nestas condições, no norte as populações famintas hão de mendigar do governo a esmola em vez de exigirem o auxilio legal. Emquanto esse chefe não apparecer, os do norte não terão nem açudes, nem estradas, nem canaes, nem vias-ferreas, nem nada! O porto do Recife, essa scentelha que ha de transformar toda a vida economica e financeira do norte do Brazil, principalmente de Pernambuco, de Alagôas, da Parahyba, de Rio Grande do Norte, do Ceará, nunca se fará emquanto o norte não possuir um filho que, renegando a politicagem, erga-se como um salvador de 11 estados, não sómente abandonados, mas litteralmente despresados pela politica geographica do sul.

No dia em que o chefe do norte, deixando de sacrificar nas aras da politicagem esteril, promover a reunião das representações federaes no congresso nacional, nesse dia a face de todo o norte transformar-se-á radicalmente e os açudes, as estradas, os canaes, as vias-ferreas, as pontes, os portos, tudo, tudo surgirá como por encanto, para a gloria do nosso Brasil, a grande patria.»

Como se vê, é o velho ponto de vista, que explica o desenvolvimento economico de um povo tão sómente por causas e mais particularmente pela acção de um grande homem.

Esta concepção vem de longe, e póde-se dizer que ella domina toda a historia do passado; mas até hoje não tem produzido senão resultados negativos.

Não se nega que o grande homem influa sobre o desenvolvimento social. Seria preciso ser idiota para negar sua acção. Mas não se póde dizer com Carlyle e todos os fetichistas do *hero-worship* que a historia humana, a historia do que o homem fez neste mundo, seja, afinal de contas, a historia dos grandes homens, que trabalharam sobre a terra; que sejam elles os conductores dos homens, os modeladores, os padrões, e em um sentido largo os creadores de tudo que a massa dos homens se esforça por fazer e attingir; que todas as cousas, que vemos realizadas no mundo, sejam propriamente o resultado material, a realização pratica, a encarnação dos pensamentos que habitaram nos grandes homens.

A' acção do grande homem não seria difficil oppôr a das massas.

Na introducção ao *Ensaio sobre Tito Livio* escreve Taine:

«Assim como as ondas em um grande rio, cada um de nós tem um pequeno movimento e faz um pouco de ruido na grande corrente que nos leva, mas nós vamos com os outros, e não avançamos senão impellidos por elles.»

Em uã pagina deliciosa, perfumada de poesia, Renan faz sobresahir o prodigioso quinhão da massa collectiva na ingente tarefa do desenvolvimento social.

«Em historia, o traço é grosseiro, cada lineamento, em logar de ser representado por um individuo ou por um pequeno numero de homens, o é por grandes massas, por uã nação, por uma philosophia, por uma forma religiosa.»

A illusão do sr. Antonio de Medeiros é a de todos aquelles que imaginam que as condições politicas são a causa determinante da situação economica de povo.

O erro do sr. Antonio de Medeiros está indicando que é preciso fazer da economia politica um capitulo do ensino nacional em seus tres gráos, primario, secundario e superior, não a economia politica, que faz theoria e se paga com palavras, mas a economia politica que, deixando de lado as generalidades sobre a offerta e a procura, o trabalho e o capital, estuda a influencia do sólo, do clima, da população, das machinas, das linhas de communicação e transporte sobre a vida nacional, a economia politica que ensina a ler entre linhas, a fazer uso da experiencia a tirar proveito das circumstancias.

Ao Norte faltam menos estadistas do que recursos. Não consta que os estadistas do Sul sejam vultos de maior grandeza e valor que os do Norte. O Norte tem contra si desde as influencias do clima e do sólo até a falta de população e de instrucção.

Patriotismo por patriotismo, os filhos do Norte não possuem menos que os do Sul, nem são menos esclarecidos, engenhosos e aptos para dirigir e governar.

Neste ponto o Norte não teme confronto com o Sul.

CARTAS DO RIO

Rio, 28 de Julho.

SENADO E CAMARA

O velho monarchista sr. Andrade Figueira, mesmo bigodeado na sua cadeira senatorial, póde dizer que está discutindo com aquelles de quem queria ser par, ainda ha pouco e quando s. exc. não tinha a Republica como uma cousa tão ruim, tão cheia de defeitos e não curtia tantas e tão pungentes saudades pelo regimen em que foi *persona grata*.

S. exc. não fala da tribuna do senado, mas discute da tribuna da imprensa, não argumenta da curul senatorial, mas accusa de cadeira, ao que parece, pelo tom magestatico que dá ás suas censuras, provocando replicas que são como debates da alta casa do congresso.

Vai assim o velho conselheiro fingindo de senador e consolando-se do infortunio que lhe não deu as prerogativas de representante da nação, mas não lhe tirou tambem o vezo de dizer mal do regimen em que pretendeu collaborar.

Espalha o sr. Andrade Figueira artigos sobre dois jornaes, á moda de boccas de fogo, cercando o inimigo de forma a tel-o n'um circulo apertado e em continúa escaramuça.

O primeiro que saiu-lhe ao encontro foi o sr. Almeida Barreto, acompanhado pertinaz e valentemente pelo sr Costa Azevedo; ambos trataram de demonstrar que a historia do 15 de novembro e dias antecedentes, contada pelo sr. Andrade Figueira, além de falha estava errada.

E desde então, o senado teve uma revivescencia da conspiração militar, dos tragicas scenas policiaes com Leite Lobo, das demonstrações da attitude hostil que o exercito guardava para com o ultimo gabinete monarchico, com escalas pela aurora dessa gloriosa sexta-feira em que se proclamou a Republica, Deodoro á frente do exercito e Floriano, fiel da balança no quartel general.

Mas terá valido a pena o debate?

Creio que não; a historia da proclamação da Republica não foi ainda escripta e é cêdo para fazel-o.

Mas não ficou ahi o sr. Andrade Figueira; como o velho já começa a desnortear, procurou o norte do Brazil para desfibrar um pouco de sua colera, e atacou o Estado de Pernambuco.

Fel-o, porém, com bases tão falsas, servindo-se de publicações e telegrammas tão eivados de suspeita, que facillimo foi ao illustre sr. Rosa e Silva pulverizar as arguições n'um rapido e incisivo discurso, que o senado ouviu com muito agrado e approvou com muita expontaneidade, felicitando calorosamente o orador.

O *Diario* já terá reproduzido a oração do eminente chefe pernambucano e assim os seus leitores terão conhecido a inanidade das accusações e o incisivo da resposta.

Depois disto, o senado empenhou-se num largo debate a respeito de dois projectos, trazidos á ordem do dia por solicitação do sr. Antonio Azeredo e tratando ambos da situação dos militares quando exercendo cargos de mandato popular.

Pois que os projectos supprimem vantagens aos membros das classes armadas, sairam-lhe ao encontro uns poucos dos militares da casa, os srs. Alvaro Machado, Urbano Gouveia etc., sustentando-os os srs. Azeredo e Ramiro Barcellos.

Afinal, venceu-se que, tratando de um só assumpto, ambos deviam voltar ás commissões de marinha e guerra e de finanças para uma refusão.

E descansarão em paz, talvez por muito tempo.

Um outro projecto do sr. Lauro Sodré, regulando a inactividade dos militares, foi regeitado em 2.ª discussão até mesmo pelo voto de seu autor.

Depois, o senado approvou por 21 contra 14 votos o projecto tornando obrigatoria a vaccinação e revaccinação contra a variola, regeitou as emendas offerecidas ao projecto que regulava o funccionamento do supremo tribunal federal, approvando o parecer que permitte o julgamento com 10 membros presentes, regeitou o projecto que estabelecia o tempo de prescripção das dividas da fazenda nacional, concedeu licenças e autorizou creditos, registrando no seu expediente duas renuncias de outros tantos de seus membros eleitos governadores d'Estados: os srs. Constantino Nery e Nogueira Accioly.

Para compensar, porém, essa falta, tem já o senado um representante a mais na bancada paranaense, porque hontem foi reconhecido o sr. Xavier da Silva, na vaga do sr. Vicente Machado.

* * *

A camara foi toda calor, toda tempestade, e, porque não dizel-o, toda vergonha e deprimencia.

Foram ainda as discussões escaldantes provocadas pela inconveniente attitude do sr. Alfredo Varella que deram logar ás scenas escandalosas que a imprensa e a opinião estranharam com justa vehemencia.

Mas, vamos por parte e de accôrdo com a chronologia dos successos.

Foi no dia 19 que a camara mais prendeu a attenção publica e mais chamou para si a convergencia dos commentarios.

A sessão começou muito calma e muito digna: o sr. Barbosa Lima que devia, como annunciára, apresentar a denuncia contra o presidente da Republica, limitou-se a requerer os documentos que instruiram o pedido de licença para processo do deputado Varella e os da prisão do celebrado Mario Trovão, requerimento, que já lhes contei, apoz a brilhante impugnação do sr. Mello Mattos foi regeitado por estrondosa maioria; depois, o sr. Moreira Alves, em explicação pessoal, proferiu um magnifico discurso, rememorando factos do governo do dr. Barbosa Lima, para demonstrar que as idéas politicas pregadas hoje pelo representante do Rio Grande do Sul chocam por oppostas com as que executou o mesmo homem, o mesmo politico, dirigindo por meio da violencia o Estado de Pernambuco.

Se ficasse ahi a sessão, tudo iria pelo melhor e no melhor dos mundos.

Mas, não, porque surgiu um incidente desgraçado, uma scena, um incidente escandaloso, que deixou a perder de vista o vocabulario dos torvos alcouces ou das vielas mal afamadas, onde torvelinha a linguagem immunda da crapula cheia de torpeza.

Resvalaram para esse terreno infecto os srs. Alfredo Varella e Germano Hasslocher n'um formidavel ajuste de contas, ou antes, n'uma *lavagem* como elles mesmos qualificaram.

Não foram dois discursos que se ouviram; foi o descortino do recesso intimo, da vida publica e particular dos contendores, com evocações dos costumes e das praticas de cada um, reflectindo a aspereza dos conceitos aggressivos até nas pessôas mais caras da familia.

Houve um momento, momento tal, que o sr. Varella convidou as senhoras que estavam nas tribunas a se retirarem para que elle podesse descer ainda mais!

Diario do Congresso e jornaes diarios não se atreveram a dar na integra os dois discursos que até hoje não appareceram, felizmente, para remendo da grande vergonha, que correu um pouco á conta do habitos demasiado benevolentes do respectivo presidente desse casa do congresso ou.. de Orates.

O dia seguinte, como era natural, depois dessa grande crise de hysterismo parlamentar em que tanto soffreram o organismo da Republica e o seu credito moral, voltaram ao debate os assumptos de Pernambuco: o *laider* da bancada pernambucana, o digno sr. Julio de Mello, pediu a palavra na hora do expediente, para protestar, disse s. ex., contra as constantes inverdades e insidiosas accusações ao governo de Pernambuco, transmittidas pelo correspondente telegraphico do *Jornal do Commercio* no Recife.

S. ex. lamentou que este importante orgão de publicidade, sempre tão imparcial em politica, houvesse escolhido para seu correspondente no Recife um apaixonado adversario da situação ali dominante, o sr. Domingos Sampaio Ferraz, que está intimamente ligado ao celebre Delmiro Gouveia.

Os telegrammas alludidos, affirmou o sr. Julio de Mello, dão bem a medida da parcialidade de quem os transmitte, porque o governo de Pernambuco desafia a critica para os seus actos, honesto como tem sabido ser sempre. Assassinatos dão-se em todos os Estados e a unica autoridade culpada de crime foi a de Garanhuns, immediatamente demittida.

Pernambuco não faz como Alagôas, accrescentou o orador, porque em Alagôas é que o companheiro do correspondente do *Jornal*, o sr. Delmiro Gouveia, apunhalou um foguista da estrada de ferro e, longe de ser castigado, convive com as altas autoridades do Estado! Era o que tinha a dizer para demonstrar quem é o correspondente em questão e quanto valem os seus telegrammas para o *Jornal do Commercio*.

Em resposta, o sr. Arroxelas Galvão, de Alagôas, disse simplesmente que esperava que o sr. Julio de Mello provasse estarem as autoridades d'ali patrocinando assassinatos quaesquer.

Coube depois a vez ao sr. Barbosa Lima para responder ao sr. Moreira Alves e se defender a respeito de sua administração em Pernambuco; e de caminho o representante do Rio Grande, que agora é quem mais requerimentos formula na camara, apresentou dois outros pedidos de informações: num indagando se já foi aberto inquerito para serem punidos, de accordo com o codigo penal, os agentes [illegible] da hygiene federal, responsaveis pela mo[illegible]te da menor Iracema, que se queimou com [illegible] acido phenico por occasião da desinfecção de uma casa da avenida á rua Major Avila, bem como a respeito tambem da morte de Cypriana Maria Leonardo, fallecida á rua General Camara em consequencia de vaccinação, conforme attestado do dr. Cunha e Cruz, medico da policia; no outro, s. ex. pede que seja enviado á camara um exemplar do documento formulado pela directoria geral de saude publica, contendo questionario sobre o asseio das casas de familia, se as pessoas tomam banho ou não, etc.

Ambos esses requerimentos foram combatidos pelo sr. Wenceslão Braz, mas não encerrados na sua discussão, porque para replicar pediu de novo a palavra o sr. Barbosa Lima e o *laider* da camara comprometteu-se a apresentar todos os documentos justificativos dos actos da hygiene.

Emquanto isto, porem, em quanto espera as informações pedidas, o deputado rio grandense voltou á tribuna na sessão de 25, contou que está sendo acompanhado por um secreta da policia e arrumou com mais estes dois requerimentos:

1.º «Requeiro que o poder executivo informe: se não existindo lei tornando obrigatoria indistinctamente a vaccinação jenneriana, e sendo certo, pelas repetidas noticias especificadas da imprensa diaria, que varios medicos funccionarios publicos da hygiene official têm coagido, por ameaças, muitas pessôas a se deixarem vaccinar—tem o governo mandado proceder nos termos da lei, por abuso de autoridade, contra taes funccionarios?»

2.º «Requeiro que se solicite do governo para o fim de ser publicada no *Diario Official*, cópia das informações prestadas ao ministro da justiça pelo medico legista dr. Cunha Cruz, em resposta ás increpações que lhe foram feitas pelo director da saude publica, dr. Oswaldo Cruz, a proposito da certidão de obito de Cypriana Leocadia, bem como de toda a correspondencia sobre este caso trocada entre as autoridades policiaes e o gabinete medico legal.»

Depois de toda essa barafunda, que diabo podia fazer a camara de bom em materia propriamente de serviço util?

Bem pouco accusam as minhas notas, que podem ser assim resumidas: 3.ª discussão e approvação do projecto contando pelo dobro o tempo de officiaes e praças que depois da guerra do Paraguay lá continuaram em serviço; 3.ª discussão do projecto de credito agricola; approvação da lei de forças de terra, em ultimo turno; apresentação, pelo sr. Bernardo de Campos, de um projecto tendente a evitar os abusos e violencias dos fiscaes de impostos de consumo; votações de creditos, licenças e pensões diversas; justificação de uma proposição pelo sr. Heredia de Sá, marcando uma pensão de 6:000$000 annuaes ao jornalista José do Patrocinio, invalidado na sua saude e a do imposto de captação, de que falo em rubrica especial.

E mais não houve.

AS ESTRADAS DE PERNAMBUCO

Posso hoje adiantar-lhes um pouco mais do que o extenso telegramma que lhes enviei sobre a innovação do contracto com a Great Western, assignado a 26 do corrente e em virtude da qual o Estado de Pernambuco alcançou beneficios extraordinarios, objecto que, deve ter sido de grande satisfação para o seu povo.

O *Diario* publicou, com o telegramma que lhe expedi, resumo alentado do assumpto, antes que elle fosse conhecido pela imprensa fluminense.

O novo accôrdo visa principalmente uniformizar em um só systema todos os serviços das sete linhas separadas, que foram arrendadas ha tres annos á Great Western, estabelecendo desde já um trafego igual e continuo para todas ellas e fixando porcentagens iguaes para toda a rêde.

Pelo novo accôrdo terá a companhia Great Western de adquirir o contracto de arrendamento da Estrada de ferro central de Pernambuco, feito com os srs. Pires Ferreira & C.ª em 1898 e prolongar esta estrada até a cidade de Pesqueira, em uma extensão de 50 kilometros. A Great Western construirá um prolongamento á Estrada de ferro do Recife a Limoeiro, partindo da cidade de Itabayana á da Campina Grande, no Estado da Parahyba, em uma extensão de 75 kilometros. Este prolongamento vai servir o alto sertão da Parahyba e poderá contribuir para minorar os effeitos de futuras seccas naquellas regiões, além de proporcionar um meio facil de saida para a grande criação de gado e avultada producção de algodão do interior.

A companhia reduzirá a bitola da Estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, com uma extensão de 125 kilometros, uniformizando-a com a bitola das outras estradas de modo a evitar as baldeações e de apparelhal-a, bem como toda a rêde, com o material rodante do typo mais moderno e aperfeiçoado.

Ficará ainda obrigada a fazer uma ligação entre si das linhas do Recife ao S. Francisco, central de Pernambuco e Recife a Limoeiro, de modo a permittir a viagem de Maceió á cidade do Natal, num percurso de 800 kilometros sem baldeações.

Será além disso augmentado o material fixo e rodante de todas as estradas de ferro, revistas as tarifas e reduzida a tarifa de assucar para o Limoeiro, do alcool e transporte de canna de todas as linhas.

O novo contracto estabelece tambem grandes reducções nas taxas de transporte de cereaes, ovos, peixe, leite, fructas, aves, legumes e pequenos animaes.

O transporte de madeira é reduzido de 25 % durante os mezes de abril a outubro de cada anno.

Ha a registrar o esforço e o trabalho patriotico do dr. Rosa e Silva, primeiro que chegasse a esse bello resultado, para desenvolvimento e lucro do Estado de que é s. exc. digno filho.

Um anno duraram as conferencias e troca de idéas, entre o dr. Rosa e Silva e o sr. ministro da viação e o sr. Knox Litte, representante da companhia, em conferencias isoladas, ora na casa de residencia do chefe republicano de Pernambuco, ora na secretaria do ministerio.

A ultima reunião, em que ficou todo o trabalho definitivamente assentado, deu-se então em conjuncto, durante horas, na secretaria da industria, presentes os drs. Lauro Muller, Rosa e Silva e o superintendente da empresa, na tarde de 25, como assignalou em edição de hontem o *Jornal do Commercio*.

Sei, além disso, que durante o longo tempo das combinações realizadas, aos intuitos e aos esforços do dr. Rosa e Silva correspondeu o dr. Lauro Muller com a mais decidida bôa vontade, o mais franco apoio e as maiores sympathias pelos legitimos interesses de Pernambuco.

O IMPOSTO DE CAPTAÇÃO

O problema da reorganização naval vae, ao que parece, entrar no terreno pratico, com a apresentação do projecto do sr. Eloy Chaves, estabelecendo o imposto de captação.

Por muita sympathia que eu dê ao intuito de organização da nossa defeza maritima e tenho dado quanto póde uma penna fraca mais sincera, não me dispenso de duas observações a respeito: 1.ª não sei como se poderá fazer uma cobrança regular e justa desse imposto, num paiz em que não ha estatistica ou cousa que com tal se pareça; 2.ª o projecto visa apenas a defesa maritima, quando a fraqueza de poderes nesse ponto de vista é igual no exercito.

Isto posto, registro o projecto, que diz assim:

«O congresso nacional decreta:

Art. 1.º Fica instituido o imposto de defesa nacional sobre todos os habitantes do Brazil, nacionaes ou estrangeiros, que estejam no pleno goso dos seus direitos civis. Este imposto consiste no pagamento annual da contribuição fixa de 5$000.

Paragrapho unico. São isentos delle:

I—Os indigentes e incapazes de proverem pelo proprio esforço á sua subsistencia.

II—Os que não tiverem economias separadas e viverem a expensas ou sobre autoridade de outrem.

III—Os membros do corpo diplomatico e do corpo consular, de carreira extrangeiros.

IV—Os membros de ordens religiosas que não tiverem institutos de caridade no paiz.

V—As praças de pret.

Art. 2.º As rendas deste imposto serão exclusivamente destinadas á reorganização da Marinha de guerra brazileira.

Art. 3.º O governo determinará, no regulamento que expedir, a fórma e o tempo do lançamento e arrecadação deste imposto e as penas e multas em que incorrerão os contribuintes relapsos e os arrecadadores desidiosos, penas e multas das existentes na legislação fiscal do Brazil.

Art. 4.º O imposto de defesa nacional como contribuição extraordinaria que o é, se extinguirá a 31 de dezembro de 1915.»

RECURSO DE ESCANDALO

E' como está transformado o sagrado e extraordinario principio do *habeas-corpus*, recurso de escandalo, preterindo o direito da justiça, sem que ninguem responda pelas faltas ou falsas interpretações em que se escudam os advogados para impetral-o e os tribunaes e juizes para concedel-o.

Nesta semana dois casos de provisoria impunidade, preparando uma absolvição justa ou injusta posterior.

O tribunal civil e criminal concedeu *habeas-corpus* ao guarda-marinha Azevedo Marques, autor do assassinato casual de um empregado do correio, quando atirou contra um soldado do exercito que o aggredia.

Base da concessão: estar o reu preso ha mais de 20 dias, sem que o delegado de policia, por proveito ou desidia, em qualquer caso, criminosamente, tivesse lhe formado a culpa.

O supremo tribunal federal concedeu *habeas-corpus* ao dr. Saturnino de Mattos, presumido autor do furto de 805 contos do Estado, por incompetencia do juiz que o processou.

TRIBUNAL DE HONRA

O deputado Alfredo Varella, de accôrdo com o repto que lhe lançou o seu collega Germano Hasslocher, escolheu os srs. Esmeraldino Bandeira e Eduardo Ramos, para, como juizes de honra, sentenciarem qual d'elles é indigno de continuar na camara.

O caso dá para longas reflexões; mas eu prefiro não fazel-as, adivinhando que o tribunal em materia em que só a consciencia dos dois contendores devia falar, vai dizer que ambos são dignissimos representantes da nação e que com as injurias pungentes permutadas estão sufficientemente lavados na sua honra.

Lavador e esfregador, accrescentaria eu.

A VIAGEM PRESIDENCIAL

E' a nota da semana: não se fala senão na viagem presidencial a Minas, nas festas que se realizarão, na comitiva e convidados que seguem o dr. Rodrigues Alves.

Quando ahi chegar esta carta, a viagem terá começado, e pois, meus telegrammas terão adiantado sobre a execução do programma que já lhes communiquei.

A REFORMA ELEITORAL

Creio que só depois do dia 10 de agosto começará no senado o largo e interessante debate sobre a reforma eleitoral, ou antes sobre o substitutivo Rosa e Silva, tão sympathizado pelos que propugnam a verdade eleitoral.

Na ultima reunião da commissão especial, no dia 23 do corrente, o sr. Francisco Glycerio apresentou o parecer que foi lavrado de accôrdo com o vencido e assignado para ser presente ao senado.

E' concebido nos seguintes termos:

«A commissão especial encarregada de dar parecer acerca das emendas substitutivas apresentadas em 2.ª discussão da proposição n. 213, de 1903, da camara dos deputados, regulando o processo das eleições federaes, vem desempenhar-se da sua tarefa da seguinte forma:

O cap. I do substitutivo, sendo reproducção do cap. 1 da proposição, foi considerado prejudicado pela commissão.

O cap. II foi acceito pela commissão em toda a sua materia pelos votos dos srs. Rosa e Silva, Benedicto Leite e Coelho e Campos.

O cap. III, tratando da materia dos recursos, foi acceito pela commissão, pelos votos dos srs. Rosa e Silva, Gama e Mello e Benedicto Leite.

O cap. IV, que trata da revisão do alistamento, foi acceito pelos votos dos srs. Rosa e Silva, B. Leite e C. Campos.

O cap. V foi acceito pela commissão pelos votos dos srs. Rosa e Silva, B. Leite e C. Campps.

O cap. VI, que trata das eleições, foi acceito pela maioria da commissão pelos votos dos srs. Rosa e Silva, B. Leite C. Campos e Gama e Mello.

O cap. VII, tratando do processo eleitoral, foi acceito pela commissão pelos votos dos srs. Rosa e Silva, B. Leite e Coêlho e Campos.

Do cap. VIII, referente á apuração, sómente foram acceitas as disposições do n. III do art. 92 e as do art. 95, pelos votos dos srs. F. Glycerio, Gama e Mello e C. Campos.

Os caps. IX e XI foram considerados prejudicados ppr serem reproducção dos da proposição; e o cap. X não foi acceito pelos votos dos srs. F. Glycerio, Gama e Mello e C. Campos.

O cap. XII, tratando das nullidades, foi acceito por todos.

Os caps. XIII e XIV não foram acceitos pelos votos dos srs. F. Glycerio, Gama e Mello e C. Campos.

Do cap. XV—das disposições geraes—foram acceitas para serem collocadas onde convier, as disposições dos arts. 135, 136, 138, 140, 141, 142 e 145, pelos votos dos srs. Glycerio, Gama e Mello e C. Campos.»

FALLECIMENTOS

Succumbiram nesta semana, dois homens muito conhecidos e muito estimados: o general Mello Rego, distincto militar que duas vezes teve assento na camara dos deputados e o professor Augusto Conny, um velho pedagogo municipal de real merecimento.

(*Do nosso correspondente.*)

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes, que não receberem regularmente o "Diario," o favor de reclamarem.

GOVERNO ESTADUAL

O exm. sr. desembargador governador do Estado, por acto de 3 do corrente, designou o 2.º tabellião e escrivão do crime e annexos do municipio de Palmares, Hermelindo de Almeida Alcoforado, para exercer o logar de official privativo e vitalicio do registro facultativo de titulos e documentos, na comarca de Agua Preta, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para legalizar o titulo de sua nomeação e prestar o compromisso legal.

— Por acto de igual data designou o 1º tabellião e escrivão de orphãos e annexos do municipio de Barreiros, Joaquim Francisco Pereira da Silva, para exercer o logar de official privativo e vitalicio de registro facultativo de titulos e documentos, na referida comarca, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para legalizar o titulo de sua nomeação e prestar o compromisso legal.

— O governador do Estado, de accordo com a proposta do dr. chefe de policia, nomeou por acto de 2 do corrente o capitão José Virtuoso Baptista Lima 2.º supplente de delegado do municipio do Brejo, em substituição ao actual que foi exonerado a pedido.

×

Por incommodos de saúde, que exigem repouso absoluto, priva-nos desde ante-hontem de sua intelligente e apreciada collaboração o nosso valente collaborador dr. J. J. de Faria Neves Sobrinho.

Desejamos-lhe que se restabeleça de prompto, para que reassuma o seu posto, que tanto tem sabido honrar, na imprensa e no magisterio.

×

Eleições

Da eleição procedida no dia 9 de julho em todo o Estado, para um senador federal, na vaga do desembargador Sigismundo Gonçalves, temos mais conhecimento dos resultados dos seguintes municipios, de alguns dos quaes faltam secções:

Ingazeira, Victoria, São Bento, Caruarú, Canhotinho, Ouricury e S. José do Egypto:

Para um senador (na vaga do desembargador Sigismundo Gonçalves.)

	Votos.
Dr. Gonçalves Ferreira	3.334
Resultado publicado	27.766
Total	31.100

Escreve-nos de Catende, em data de 3 do corrente o negociante João Clementino Gonçalves:

«Tenho necessidade de oppôr contestação á noticia da vossa conceituada folha de 31 do mez proximo passado, relativamente ao espancamento, que soffreu o sr. Decio de Macêdo, na parte a mim allusiva.

O sr. Decio de Macêdo, meu ex-caixeiro, despediu-se voluntariamente da minha casa commercial no dia 6 do mez passado, sem que ouvisse de mim, nessa occasião, a menor advertencia, mesmo porque nenhum motivo havia para desgostos.

Pago dos seus vencimentos, bem satisfeito elle ficou, tanto que, segundo me consta, em conversa com pessôas de sua amisade, manifestou-se de perfeito accôrdo com o saldo de sua conta.

Não tenho, srs. redactores, cumplicidade alguma no caso tão lastimavel, quanto perversa foi a noticia do vosso leviano informante.

A policia que tomou immediatamente conhecimento do facto e prosegue nas diligencias, chegará em conclusão á veracidade.

Injustamente calumniado, peço-vos a publicação desta carta, em rectificação da noticia a que me refiro, pela qual muito agradecido ficará o vosso assignante, etc.»

×

Monsenhor Tonti

Seguiu hontem para Alagôas o illustre arcebispo de Ancyra, monsenhor Julio Tonti.

Pouco antes das 7 horas da manhã annunciava-se a chegada do prelado á *gare* das Cinco Pontas e effectivamente chegava s. exc. acompanhado, em bond especial, pelos srs: d. Luiz de Britto, general Serra Martins, bispo d. Cyrillo, commendador José Maria de Andrade, Demetrio Bastos, monsenhor Lopes, padre Alberto Pequeno e outro sacerdote.

Na estação bellamente adornada, já se achavam, além de pessôas que não conhecemos, as seguintes:

Desembargador Sigismundo Gonçalves e seu ajudante de ordens, major Peregrino de Faria; dr. Santos Moreira, chefe de policia; commendador Martins de Barros, sub-prefeito em exercicio; tenente Cesario e alferes dr. Coêlho Ramalho, ajudantes de ordens do general Serra Martins; Antonio Muniz Machado e sua senhora; tenente-coronel Beltrando, commandante da policia; frei Cyrillo Font, provincial do Carmo; fr. Caetano de Messina, prefeito e mais dous religiosos da Penha; dr. Souza Gouveia, delegado do 1.º districto da Capital; Francisco Gomes de Mattos, commendador José Baltar, dr. Galdino Loreto, deputado federal pelo Estado do Espirito Santo; monsenhores Marcolino do Amaral vigario geral, e Casimiro Tavares, vigario de S. José; frades de S. Francisco; padre João Cavalcante e muitos seminaristas.

Na plataforma da estação tocavam as seguintes bandas de musica: 40.º batalhão de infanteria, collegios S. Joaquim e Salesiano e as do corpo de policia.

Uma companhia desse corpo prestava as honras devidas ao representante da Santa Sé

O comboio partiu ás 7 horas.

Acompanharam o monsenhor Tonti, até a estação do Cabo, além do sr. d. Luiz mais as seguintes pessôas: general Serra Martins e seus ajudantes de ordens, sr. Antonio Muniz Machado e sua dignissima esposa, e o commendador José Maria de Andrade.

Até Maceió: o negociante Demetrio Bastos, os srs. Valente de Lima, Brandão Vilella e Manoel Monteiro, representantes do club academico e o sr. F. Rego Barros.

×

Ante-hontem, nos limites dos municipios de Garanhuns e Pedra, um grupo de cangaceiros vindo de Buique, assassinou o sr. José Ferreira da Silva.

O alferes Joaquim Cavalcante, delegado de Garanhuns, diligencia descobrir os criminosos, que evadiram-se.

O sr. dr. Santos Moreira sobre o facto recebeu telegramma do mesmo delegado.

×

O ODIO AOS NEGROS

Uma criada de Indianopolis (Estados-Unidos) conseguiu uma fortuna, em poucos dias, de um modo muito original e que consistiu simplesmente em se recusar a fazer a cama de um viajante preto.

O dono do hotel em que ella servia, julgando justamente que todos os seus freguezes tinham os mesmos direitos, despediu Bertha Wills; mas a população do logar, tendo tido noticia do incidente, tomou o partido da criada.

Sabe-se como são vivos os odios de raça na America do Norte. Uma subscripção foi immediatamente aberta afim de indemnizar a mulher que assim perdia o emprego. E em dois dias as sommas recolhidas se elevaram a dez mil dollars, cerca de quarenta contos de réis.

E' curioso que, tendo penosamente ganho, até então a vida a fazer o leito dos viajantes brancos, essa criada haja adquirido subita fortuna precisamente por se negar a um trabalho. E' de crêr que Bertha Wills esteja agora reconciliada com a raça negra, a quem indirectamente tanto deve.

×

O *Jornal Pequeno* publicou hontem entre as curas do professor Faustino Junior o seguinte:

«Por entre a massa do povo *atravessava, em rêde*, o sr. Domingos Felippe da Rocha, morador na Bemfica (Magdalena) e que, em grave estado fôra levado á presença do professor. Tratava-se de um caso de debilidade profunda e o doente, após a primeira applicação, *ergueu-se e andou* regularmente.»

Entretanto a verdade é que o sr. Domingos da Rocha, chegou á casa, na rêde, que o levara e até hontem conservava-se sem experimentar melhoras.

OS RESPINGOS

Ha na imprensa uma categoria de figuras, que merecem menos a critica litteraria do que a critica psychologica.

Essas figuras têm o merito de attrahir a attenção dos leitores á maneira dos phenomenos teratologicos.

Taes são essas ingenuas creaturas que apparecem nas *solicitadas* cumprimentando os amigos ou os parentes pela data auspiciosa de seu anniversario natalicio ou matrimonial.

O cumprimentado comparece sempre perante o publico «*colhendo mais uma flôr na risonha primavera de sua existencia.*»

Muitas vezes a pessôa já se acha no inverno da vida, e se colhe alguma coisa, são os chamados «fructos da mocidade.»

Mas pouco importa: o inverno é transformado em primavera, e os fructos em flores.

A vida é então um jardim, e os que vão ficando velhos não fazem outra coisa senão acordar muito cedo uma vez por anno para colherem a mais linda d'entre as flores abertas durante os 365 dias anteriores.

Podem ter sido dias negros, cheios de amargura; mas em chegando o anniversario, elles se transformam em perfumados taboleiros de flôr.

E' um gosto, uma coisa curiosa e divertida o cumprimento na imprensa por motivo de anniversario.

A mania vai ao ponto do individuo se cumprimentar a si mesmo, e desejar que «iguaes datas se reproduzam para consolo de si proprio.»

Lia-se hontem na *Provincia*:

«Os passaros gorgeiam

Fez annos hontem, 3 de agosto, o meu companheiro João Estevão Torres, a quem dedico inteira amizade. E peço, sim!!! ao Creador que datas iguaes se reproduzam para consolo do amigo velho

Serrot Oãvetse Oãoj.»

Como se vê, o personagem, que cumprimenta o sr. João Estevão Torres é o proprio sr. João Estevão Torres ás avessas, ou melhor, de traz para deante.

O sr. João Estevão Torres ás avessas dedica inteira amizade ao sr. João Estevão Torres ás direitas; o sr. João Estevão Torres, de traz para deante, deseja que iguaes datas se reproduzam para consolo de seu amigo velho, o sr. João Estevão Torres, de antes para traz.

ALMA RELIGIOSA

Na egreja do Carmo, hoje, pelas 7 horas do dia celebra-se a missa do Coração de Jesus, com communhão aos associados e demais pessôas que comparecerem para esse fim convenientemente preparadas.

Em seguida haverá exposição da divina magestade até ao meio dia, terminando ella com os actos de reparação e benção do Santissimo Sacramento.

✠ A União evangelica beneficente reune no dia 15 do corrente, pelas 7 horas da noite no salão da egreja pernambucana para eleger sua nova directoria.

✠ Rezam-se hoje, ás 11 horas do dia, por alma do Barão de Caxangá, missas nas capellas dos engenhos: Tabatinga, Utinga e Bomfim.

×

Ante-hontem, á noite na praça Maciel Pinheiro Laurindo de Sant'Anna de faca em punho ameaçava aos ceus e terra.

O sr. Augusto Jungmann, subdelegado da Bôa-Vista, passando por ali fez recolher Sant'Anna á Casa de detenção.

×

Vida Social

Procedeu ultimamente á eleição da nova directoria o gremio litterario infantil *João Barbalho*, que funcciona na séde da 1.ª escola publica municipal da freguezia de Santo Antonio, sob a direcção do professor Francisco Marques da Trindade.

A referida eleição foi presidida pelo mesmo professor Trindade, sendo os cargos, para estimulo, conquistados pelos alumnos que mais se distinguiram nos quatro mezes ultimos.

O resultado foi o seguinte:

Presidente, José Lopes Maia; vice-dito, João Gualberto de Oliveira Guimarães; 1.º secretario, Oswaldo Ulysses Ferreira Maia; 2.º dito, Manoel Estanisláo da Costa; orador, José de Lourdes Feodrippe de Souza; vice-dito, João Correia de Almeida; 1. procurador, Estevão C. Pacheco Soares; 2.º dito, Joaquim Ramos de Araujo; contador, Pedro D. Alves Bandeira; conselheiros: Alberto Victorino de Mattos, Aurelio de Britto Alves, Isaac Tavares da Costa, João Estanisláo da Costa, Fausto C. da Silva, José Ferreira Escobar, Eduardo C. Pessoa e Raul de Oliveira Brazil.

— A Sociedade de medicina de Pernambuco, com numero legal de socios, funccionou na segunda-feira ultima.

Não tendo comparecido o socio dr. Cavalcanti Ramalho, inscripto para dissertar a these do sr. dr. Octavio de Freitas, foi adiada a discussão para o dia 16, sob proposta do dr. João Rangel, e levantada a sessão.

— A bohemia *Pio Piparote* reunirá domingo proximo, á 1 hora da tarde.

×

Presididos pelo quinto annista sr. Benjamin Lins, reuniram hontem, a 1 hora da tarde, em uma das salas da Faculdade, os bacharelandos de direito.

O sr. presidente, depois de abrir a sessão, cedeu a palavra ao intelligente moço Lindolpho Cruz, que em concisas phrases expôz o fim da reunião, propondo a inauguração, no salão de honra daquelle edificio, do retrato do illustrado mestre de direito internacional, sr. dr. José Vicente Meira de Vasconcellos.

O sr. Lindolpho Cruz, no correr de sua vibrante oração, disse que a idéa que apresentava, sabia ser unanimemente acceita, visto não só predominar ella no espirito de seus collegas desde o 3.º anno, como attenta á illustração e estima que os seus ex-alumnos lhe votam.

Ao deixar a tribuna o orador, uma salva de palmas echoou no recinto.

Tendo sido acceita unanimemente a idéa da inauguração do retrato, do sr. dr. José Vicente, o sr. presidente propoz que ella fosse feita no dia da collação do grão aos novos bachareis, o que foi tambem approvado.

×

OS ROEDORES

Certos animaes têm a propriedade de possuir dentes que crescem durante toda a vida. O rato e o esquillo pertencem a esta classe. Nossos dentes são desenvolvidos por meio de polpas, que são absorvidas e desapparecem depois que os dentes estão crescidos; porém no dente do rato a polpa é perpetua e está constantemente secretando substancias que concorrem para crescimento dos dentes. O animal é por isso obrigado a roer para desbastal-os e conserval-os no comprimento necessario.

Já se vê por ahi que somos injustos quando accusamos estes nocivos animaes de roerem tudo quando encontram, só pelo gosto de praticarem o mal.

ILEGÍVEL
MUTILADO

VARIAS

S. exc. o sr. desembargador governador do Estado mandou entregar á irmã regente do Recolhimento do SS. Coração de Jesus de Iguarassú 186$500, resto da importancia remettida pelo proprietario d'*A Pimenta* para as victimas da secca.

×

Ao vizinho Estado de Alagôas, na comitiva do sr. nuncio apostolico, seguiu uma commissão do Club academico, composta dos srs. Valente de Lima, Brandão Vilella e Manoel Monteiro.

×

Pelo sr. dr. Eustachio de Carvalho foi declarada no boletim medico de hontem, sem fundamento a reclamação inserta no *Jornal Pequeno*, relativa aos inquilinos do quadro á rua da Alegria, por fazerem o despejo de fezes no leito da rua.

×

A bibliotheca da Faculdade recebeu para o serviço de trocas internacionaes, a offerta de oitenta volumes que lhe acaba de fazer o sr. Theotonio Freire, com as seguintes obras de sua lavra: *Lavas*, 15 vols.; *Steios*, 10; *Patria Nova*, 10; *Regina*, 10; *Cartas e chronicas*, 10; e *A esmola da Justiça*, 25.

×

A bordo do paquete brazileiro *S. Salvador*, onde serve como 2º machinista, esteve hontem nesta cidade o estimavel sr. Mario Bandeira, filho do illustre sr. dr. Benjamin Bandeira.

×

Procedente da cidade de Fortaleza recebemos hontem o seguinte despacho: «Redacção *Diario Pernambuco*.— Passou a bordo «Maranhão» gravemente doente alferes 34º Eurico Guilherme.—*Mattos*.»

×

Hoje haverá sessão vaccinogenica pelo sr. dr. Theophilo de Hollanda, á estrada da Jaqueira n. 51.

×

Pedem-nos para chamar a attenção dos leitores para um artigo publicado nas inedictoriaes e endereçado ao sr. administrador da Recebedoria do Estado.

A vida nos animaes

Publicaram-se recentemente curiosas estatisticas acerca do que um actuario de seguros consideraria a «espectativa da vida» nos animaes.

Bastante singulares e inexplicaveis são os contrastes revelados por esses algarismos.

Entre a maior especie de gado, ha alguma approximação de uniformidade. Assim para o cavallo e para o asno, o limite extremo é de cerca de 35 annos e para o gado chifrudo, é de cerca de 30. Para o cachorro, é dado como 25, ao passo que o carneiro, os bodes, porcos e gatos são grupados no limite de 15 annos.

Entre as aves, ha maiores disparidades. Ao passo que um ganso póde viver 30 annos, um grou póde viver 100 annos, os patos, gallinhas e perús morrem de velhice aos 12 annos: A palma de longevidade está entre o elephante e o papagaio: ambos podem exceder aos 100 annos.

×

Vinda do interior do Estado do Ceará, fugindo á secca que flagella os seus habitantes, chegou ha dias a esta capital, em companhia de um seu filho menor, uã mulher do povo, que empregou-se como criada em casa do sr. Francisco Uchôa, á rua do Brum n. 59.

A infeliz que ia demonstrando alterações mentaes, manifestou-se traz-ante-hontem em estado de completa loucura.

O sr. capitão José Vicente, subdelegado do Recife, sendo avisado do occorrido por pessôa da familia do sr. Uchôa, fez transportar a infeliz para o Hospicio de alienados na Tamarineira, e recolheu a creança ao Asylo dos orphãos na Jaqueira.

A infeliz mulher, segundo declaração que fizeram ao sr. capitão José Vicente, é viuva e natural do Estado donde veiu.

×

Hygiene publica

Movimento dos postos medicos:

Santo Amaro—dr. Theophilo de Hollanda, no dia 3 não compareceram doentes á consulta.

S. José—dr. Manoel Carlos, no dia 3 foram receitadas 2 pessôas.

Encruzilhada—dr. Eustachio de Carvalho, nos dias 2 e 3 não compareceram doentes á consulta.

Casa-Forte—dr. Costa Ribeiro, no dia 3 tambem não compareceram doentes á consulta.

Caxangá e Varzea—dr. Baptista Fragoso, nos dias 3 e 4 não compareceram doentes á consulta, sendo feita pelo mesmo auxiliar uma visita em domicilio.

Postos vaccinogenicos:

Santo Antonio—dr. Silva Leal, no dia 3 foram vaccinadas 4 pessôas.

Ponte de Uchôa — dr. Theophilo de Hollanda, no dia 3 foram vaccinadas 2 pessôas.

S. José—dr. Manoel Carlos, no dia 3 não compareceram pessôas á vaccinação.

Intimações:

Pelo dr. Silva Leal foram intimados os proprietarios dos predios ns. 7, 9, 10, 11 e 12 no becco dos Patos, para mandar caiar e pintar os referidos predios.

Pelo dr. Manoel Carlos foram intimados os proprietarios dos predios ns. 218 e 224, situados na campina do Bodé, para apresentarem as respectivas chaves á repartição de hygiene, no praso de 24 horas.

Pelo dr. Theophilo de Hollanda foi intimado o proprietario da casa n. 13, á rua Joaquim Nabuco na Capunga, a apresentar as respectivas chaves na repartição de hygiene.

Pelo dr. Eustachio de Carvalho foram intimados o proprietario do quadro n. 50, á rua da Alegria para no praso de 20 dias mandar caiar, pintar e canalizar as aguas pluviaes, e o inquilino do predio n. 40 á rua do Pires para mandar retirar no praso de 24 horas os porcos, carneiros e gallinhas existentes no quintal do mesmo predio.

Pelo mesmo dr. foi considerada sem effeito a intimação feita ao proprietario do predio n. 16 á rua da Alegria.

Visitas domiciliarias:

Pelo dr. Manoel Carlos foi visitado o predio n. 38, á rua do Nogueira, sendo considerado em boas condições hygienicas.

Pelo dr. Silva Leal foram visitados os predios ns. 7, 9, 10, 11, 12 e 16, no becco dos Patos.

Pelo dr. Costa Ribeiro foi verificada a intimação do predio n. 9, á rua do Occidente.

Desinfecção:

Pelo dr. Costa Ribeiro foi requisitada a desinfecção do predio n. 34, á rua da Guia, na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves.

×

O auxiliar de hygiene, sr. dr. Costa Ribeiro, informou hontem á inspectoria da repartição a que pertence, ter sido lançado ao mar tudo o xarque constante do carregamento do vapor «Canoé» e condemnado por ordem daquella repartição, segundo declaração da casa Pereira Carneiro & C., consignataria do vapor.

Hontem, pela madrugada, fugiu da sala livre da cadeia de Pesqueira, o tenente Januario Francisco de Torres, que ali fora recolhido como criminoso em Bonito.

O sr. Alfredo Bezerra, delegado do municipio, suspendeu e prendeu o respectivo carcereiro, communicando o facto ao dr. chefe de policia. Está aberto o inquerito afim de apurar a responsabilidade do funccionario suspenso.

×

FORUM

Jury do Recife

Tendo comparecido numero legal de juizes de facto, foi hontem aberta a sessão e submettido a julgamento o réo Francisco José Ribeiro da Silva, como incurso no art. 294 § 2.º do cod. penal.

O concelho foi composto dos jurados seguintes: capitão José Carlos Mendes, Manoel Moreira de Senna, Antonio Lins Caldas, Elydio Cavalcante Ribeiro Pessôa, Eduardo Mendes da Costa Guimarães, João Luiz Correia, José Luiz da Silva, Aristides José de Oliveira e Manoel José Ley.

Teve por patrono o 4.º annista de direito Romualdo d'Oliveira e Silva.

Em vista das decisões do jury, foi o réo condemnado a 2 annos e 4 mezes de prisão simples e appellado.

Foram multados em 5$000 os jurados que intimados deixaram de comparecer e addiados os trabalhos para hoje ás 11 horas do dia.

×

A's 6 horas da manhã de hontem, o 2.º andar da casa da rua do Commercio n. 46 foi varejado pelos amigos do alheio, que conseguiram subtrair 1 chapéo, 1 collete, 1 palitot e 1 relogio e a cadeia de ouro.

Os inquelinos que são empregados do commercio, levaram o facto ao conhecimento da policia, que tomou as necessarias providencias.

×

No povoado de Lagôa Secca foi preso no dia 2 do andante, pelo delegado de policia do municipio de Nazareth, o individuo Antonio Barbosa, que disse ser desertor do 34.º batalhão de infanteria.

O preso foi recolhido á cadeia local e o referido delegado participou o facto ao sr. dr. Santos Moreira, digno chefe de policia.

×

AS RUIVAS

A despeito do preconceito popular contra o cabello ruivo, ha poucas mulheres mais bellas do que a que tem cabello ruivo, diz um jornal inglez, e em confirmação do seu asserto cita diversas mulheres que representaram papel proeminente na historia do mundo.

Helena de Troya tinha cabello ruivo, e ella é fóra de duvida que causou muitas desgraças só para uma mulher. Catharina I, da Russia, Joana d'Arc, Izabel de Inglaterra, Maria Stuart, Anna d'Austria, a ex-imperatriz Eugenia, Lucrecia Borgia e Beatrice Cerici todas tinham cabello ruivo.

Todavia, é facto curioso que em todas as épocas sempre houvesse aversão, do vulgo, para cabellos dessa côr.

×

O subdelegado de Prazeres, sr capitão Bellarmino, com os seu amigos tenente João Cesar, dous filhos deste, os inspectores Francisco Mendonça e Manoel Ribeiro e outros activos cidadãos, têm continuamente patrulhado essa localidade, conseguindo na madrugada de domingo ultimo prender o individuo Alfredo Bento da Silveira Ramos, que havia desapparecido d'uma padaria de Afogados levando dinheiro e uma caixa com pães.

O gatuno confessou o furto, declarando haver gasto o dinheiro com uma *Mariannínha*, tendo escondido a caixa na Imbiribeira.

Ainda patrulhando na madrugada de segunda-feira, descobriu o ladrão de cavallos João Liso, que armado de bacamarte, tentou resistir á prisão; mas cedeu diante da energia da policia.

Sendo interrogado, caiu em muitas contradicções a respeito de dous cavallos que foram encontrados em seu poder, duas malas modernas, novas e um sellim.

Foi tambem descoberto um João Guedes, ido ha pouco desta Cidade, de parceria com João Liso, pelo que, um pouco mais adiante foi preso João Guedes, que a principio negou ser dono do selim, mas depois affirmou que este objecto fôra seu por dadiva de um camarada no mercado e que fizera presente a João Liso, o que este negou.

No meio de todo o embróglio, o subdelegado passou-os á disposição do sr. delegado de Jaboatão, com onze mil réis que foram encontrados em poder de Liso e quarenta mil réis e uma faca em poder de Guedes.

Em Venda Grande, por instrucção do mesmo subdelegado, o policiamento é feito com muita actividade pelo inspector geral, Manoel Maximiano e inspectores parciaes Manoel Carneiro, Fabião de Oliveira, com os activos auxiliares Joaquim Pinto, João Geraldo, João Canella e outros cidadãos, se empenhando todos para que reine a tranquillidade.

Orientado pelo policiamento secreto, o sr. capitão Bellarmino, conseguiu ultimamente capturar um criminoso que escapara da policia do 2.º districto da Graça, e em dias da semana passada prender um deflorador que estava de trouxa arrumada para arribar, deixando sua victima, com a qual, após a prisão casou em Jaboatão.

×

Pelo sr. alferes Joaquim do Rego Cavalcanti, delegado de policia do municipio de Garanhuns, foram capturados nestes ultimos dias os individuos:

Marcos Raymundo da Costa e Ambrozio Ferreira Ramos, mais geralmente conhecido por Pedro Rocha, criminosos de morte no mesmo municipio; José Francisco de Moraes, criminoso de morte em Bom Jardim e Henrique José N[illegible]cional ou Henrique Gonçalves t[illegible]mbem criminoso de morte no munic[illegible]pio de Correntes.

Os referidos cri[illegible]nosos foram recolhidos á cadeia local.

Nacional é indigitado autor de 3 homicidios.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamento Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos, á rua do Imperador n. 81 1.º andar edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

Augusto Felippe Santiago e d. Maria Augusta de Moraes Motta, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Afogados.

1.ª publicação

Antonio Borges dos Santos e d. Antonia Eugenia da Rocha, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em S. José.

O escrivão Alfredo Santos que funcciona na Bôa Vista, Graça, Pôço e Varzea, affixou na repartição do registro á rua 15 de Novembro n. 54 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

Luiz Ribeiro de Vasconcellos, e d. Amelia Geralda de Oliveira, solteiros e residentes na Bôa-Vista.

Henrique Palmeira, residente na Bôa-Vista e d. Maria Rodrigues de Souza, residente na Graça, solteiras.

1.ª publicação

Adamastor do Mello e Souza e d. Maria Beatriz Gonçalves Guimarães, solteiros, residentes na Bôa-Vista.

×

Enviaram-nos um manifesto ao povo parahybano e á imprensa brazileira que grande parte da colonia academica do vizinho Estado firmou sobre os recentes attentados que acabam de soffrer os jornaes *Combate* e *Commercio*.

Escripto em linguagem vibrante e apaixonada, essa peça denuncia como principaes culpados dos actos vandalicos os srs. Antonio Simeão dos Santos Leal, Irineu Velloso de Figueirêdo, capitão Victorino Toscano de Britto e Augusto Borba.

Firmam o manifesto os academicos: José de Borba, Santos Netto, Orris E. Soares, Ferrer Junior, Manoel Paiva, José Varejão, L. Smith, Dias Paredes, G. Jurema Filho, Francisco L. Nobrega, Henrique Vieira, João Cruz, Agripino Nazareth, Luiz Queiroz, Antonio L. Marinho Falcão, Alipio Baltar Filho, Adalberto Raynero, Manoel Deodato Henrique de Almeida, Democrito d'Almeida, Rogerio de Paiva Machado, Francisco Ribeiro de Araujo, Arthur Gusmão, Justo Pereira da Silva, Francisco de Lins Botelho e Rodolpho Lopes dos Santos.

×

Mortalidade da cidade do Recife

DE 16 A 31 DE JULHO DE 1904

Remettem-nos:

«*Coefficiente geral da mortalidade* 51,5 obitos para cada mil habitantes. *Total* dos obitos na quinzena, 428; *Maxima diaria da mortalidade*, 41; média 26,7; minima 18.

Obitos por cemiterios: S. Amaro 367; Varzea 26; Barro 8; Arraial 27.

Obitos por freguezias: Recife 12; S. Antonio 18; S. José 23; Afogados 21; Bôa-Vista 228; Graça 79; Pôço 29; Varzea 18.

Obitos por locaes: hospitaes 171; necroterio 36; vias publicas 1; domicilios particulares 220.

Obitos por sexos: homens 260; mulheres 168.

Obitos por estado civil: solteiros 242, casados 66; viuvos 47; E. C. ignorado 73.

Obitos por nacionalidades: Brazileiros 425; Portuguezes 2; Italiano 1.

Obitos por naturalidades: Rio Grande do Norte 8; Parahyba 6; Pernambuco 403; Alagôas 5; Sergipe 1; Bahia 2.

Obitos por idades: Morti-natos 21; 1 a 30 dias—23; 1 a 12 mezes—37; 1 a 5 annos—34; 6 a 10—11; 11 a 20—34; 21 a 30—73; 31 a 40—53; 41 a 50—52; 51 a 60—35; 61 a 70—22; 71 a 80—12; 81 a 90—7; 91 a 100—2;—mais de 100—1; idades ignoradas 3.

Causas da morte: Molestias zymoticas 240; generalizadas 6; locaes 158; mortinatos 24.

As molestias zymoticas foram: dysenteria 93; TUBERCULOSE 55; VARIOLA 31; malaria 26; syphiles 8; coqueluche 5; beriberi 5; lepra 5; septicemia 3; febre typhoide 2; cancro 2.

A molestia generalizada foi: alcoolismo 4; rheumatismo 2.

As molestias locaes foram: Do systema nervoso 61; do apparelho circulatorio 18; do apparelho respiratorio 13; do apparelho digestivo 34; do apparelho genito-urinario 6; molestias da pelle 5; das creanças 5; dos velhos 4; homicidio 1; accidente 1; causas mal determinadas 10.

O demographista.—Dr. *Octavio de Freitas*.

×

Dispensario Octavio de Freitas

Horario do serviço para hoje:

11 ás 12 horas—Dr.ª Amelia Cavalcanti.
12 á 1 » —Dr. João Marques.
1 ás 2 » —Dr. Coêlho Leite.
2 ás 3 » —Dr. Oscar Coutinho.

×

Dos seis cunhetes contendo nickel do novo cunho, remettidos pela Casa da moeda á Delegacia fiscal do Estado do Rio Grande do Norte, cairam dois ao mar, por occasião da descarga do paquete *Espirito Santo*, que se achava fundeado no ancoradouro fóra da barra.

Disse *A Republica*, de 21 do passado, da qual extraimos a noticia, que continha cada um a importancia de 3:600$000.

ARTES E DIVERSÕES

Os estimaveis artistas Luiz de França e Edmundo Silva, que tão applaudidos têm sido pea platéa Pernambucana, dedicam a sua recita beneficiaria no Congresso dramatico beneficente.

O espectaculo que, realizar-[illegible] do corrente, constará d[illegible] a 8 populares peças d[illegible] das mais [illegible] pannia Silva [illegible] repertorio da com[illegible] Grato[illegible]nto. vite [illegible]or talentosos meços pelo con[illegible]que nos enviaram.

— Realiza-se hoje, no Santa Isabel, o esplendido espectaculo em beneficio do ex administrador o maestro Claudio Leal.

Será levada á scena pela ultima vez a esplendida peça em 4 actos *As Andorinhas*, que tão apreciada é do publico pernambucano.

Haverá tambem um bello intermedio composto do seguinte:

Protophonia da opera «Moema» do dr. Assis Pacheco pela orchestra sob sua regencia, a canção da «Lua» pela Pepa, uma romanza pela sra. Cesana, uma poesia pelo Antonio Serra e o «duo» da revista sal e pimente por Serrra e Julieta Pinto.

— Programma da 2.ª retreta do club «Musical Mathias Lima», no proximo domingo, no jardim da praça 17.

1.ª parte
1.ª Marcha—Santa Cecilia.
2.ª Ouverture—Esperança, Pedro Baptista.
3.ª Fantasia—Jour Fiançailles, H. Bidaine.
4.ª Cavatina—La Favorita, Donizette.

2.ª parte
1.ª Divertimento para bombardino.
2.ª Aria da opera—Idue Foscary, Verdi.
3.ª Cantos populares—Portuguezes.
4.ª Fantasia—Robert le Diable Meyerber.

A pedido de diversas pessôas qualificadas a distincta banda fará ouvir a peça symphonica «Vinho, mulheres e musica.»

A execução do programma começará ás 5 1/2 horas da tarde.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Remettidos pela Agencia jornalistica pernambucana temos sobre a banca:

Os ns. 3, anno 1.º da *Pilheria Illustrada*, 630, anno 7.º d'*O Rio Nú* e 325 anno 4.º do *Coió*.

— Tambem recebemos o n. 6, anno 3.º d'*A Palavra*, orgam do gremio litterario «Virginio Marques» que funcciona no Instituto pernambucano.

— Veiu-nos ás mãos o n. 175, anno 6.º da *A. C. M.* orgam da Associação christã da moços.

×

Companhia de Bombeiros

Hoje.—Estado maior o sr. alferes Henrique Affonso de Aguiar.

Inferior do dia o 2º sargento Azevêdo n. 14.

Commandante da guarda o cabo n. 9, pessoal as praças ns. 1, 17 e 20.

Dia á companhia o cabo n. 27.

Ordem á secretaria a praça n. 5.

Piquete o cabo corneteiro n. 18.

Guarda para o theatro Santa Izabel o cabo n. 2 e praças ns. 16 e 21.

Uniforme 3.

×

N. 109-11.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 4 DE AGOSTO DE 1904

16983 12:000$000 | 16054 300$000
26047 800$000 | .....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:
8623 | 2669[illegible] | 32220 | 34793

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:
1113 | 14559 | 32710 | 37660
7487 | 27365 | 35655 | 43611

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:
1518 | 16927 | 15439 | 20882 | 36979
8597 | 12437 | 20692 | 36960 | 48205

Estão premiados com 40$000 os seguintes numeros:
16981 | 16984 | 16986 | 16988 | 16990
16982 | 16985 | 16987 | 16989 | .....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:
26041 | 26043 | 26045 | 26048 | 26050
26042 | 26044 | 26046 | 26049 | .....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:
16051 | 16053 | 16056 | 16058 | 16060
16052 | 16055 | 16057 | 16059 | .....

APPROXIMAÇÕES
16982 90$000 | 26048 20$000
16984 90$000 | 16053 20$000
26046 20$000 | 16055 20$000

Os numeros de 16901 a 17000 estão premiados com 15$000.

Todos os numeros terminados em 3 estão premiados com 1$000.

×

34.ª LOTERIA DO PLANO 138 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 4 DE AGOSTO DE 1904

35431 10:000$000 | 34595 50$000
24196 1:000$000 | 34869 500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:
18598 | 24093 | 28956 | 54958
21004 | 28304 | 37952 | .....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:
4547 | 17725 | 27018 | 40359 | 48347
6190 | 23506 | 29910 | 46862 | 55673
6190 | 25144 | 35823 | 47749 | 56520

APPROXIMAÇÕES
35430 e 35432 ... 100$000
24195 e 24197 ... 100$000
34594 e 34596 ... 50$000
34868 e 34870 ... 50$000

DEZENAS
35431 a 35440 ... 20$000
24191 a 24020 ... 20$000
34591 a 34600 ... 10$000
34861 a 34870 ... 10$000

CENTENAS
35401 a 35500 ... 3$000
24101 a 24200 ... 3$000
34501 a 34600 ... 3$000
34801 a 34900 ... 3$000

Os numeros terminados em 1 estão premiados com 1$000.

GOVERNO DO ESTADO

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 3 de Agosto de 1904.

O governador do Estado, para execução da lei n. 690, de 10 de junho de 1904, resolve determinar que no corpo de vigias instituido pelos Syndicatos agricolas e concelhos municipaes para o policiamento e segurança de seus campos, lavouras e fabricas se observe o seguinte:

Regulamento

Art. 1.º Ao dono [illegible]priedade a[illegible] ou rendeiro de propriedade [illegible] assiste a faculdade de [illegible] um ou mais vigias para o policiamento e segurança de seus campos, lavouras e fabricas.

Art. 2.º A nomeação deve recair em pessôas de bons costumes e que estejam na posse de seus direitos civis.

Art. 3.º Aos vigias será permittido o uso de armas defesa no exercicio de suas funcções.

§ Unico. Deverão usar uma chapa de metal, na qual esteja inscripta a palavra —Vigia.—

Art. 4.º Nas delegacias e postos policiaes de municipio será á requisição do proprietario ou rendeiro, feita a inscripção do nome do vigia, sua idade, estado e declaração se sabe ou não ler e escrever.

§ Unico. O proprietario ou rendeiro enviará ao presidente do syndicato da localidade, listas com os nomes dos vigias em exercicio na propriedade, podendo o syndicato excluir os que não reunam os predicados necessarios ao cargo.

Art. 5.º Os vigias terão as seguintes attribuições.

I O policiamento e segurança dos campos, lavouras e fabricas da propriedade agricola, não podendo policiar além dos limites desta, salvo no caso de seguir algum contraventor, podendo neste caso invocar o auxilio policial do agente da propriedade vizinha;

II A prisão dos desordeiros e malfeitores, os quaes serão apresentados ao proprietario ou rendeiro ou quem o substituir para que seja o preso remettido para o posto policial mais proximo com officio, em que se indiquem as testemunhas e o motivo de prisão;

§ 1.º A autoridade policial fornecerá a força necessaria para a conducção do preso se o proprietario ou rendeiro ou quem o substituir requisitar.

§ 2.º Caso a prisão se realize á noite, será o preso remettido ás primeiras horas do dia;

III A execução das posturas municipaes na propriedade agricola;

IV A prevenção dos delictos, dando parte circumstanciada, quando qualquer pessôa fôr legalmente suspeita de pretender commetter algum crime;

§ Unico. Farão dispersar qualquer ajuntamento illicito e quando não o consigam, darão logo parte á autoridade;

§ 2.º Evitarão que pessôas suspeitas andem armadas. — *Sigismundo Antonio Gonçalves*.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 3 de agosto de 1904:

Fenelon Affonso Ferreira, 1.º tabellião do publico judicial e notas e escrivão de orphãos, crime, civel, commercio e execuções do municipio de Palmares, pedindo para lhe ser reconhecido o direito de privatibilidade nos feitos orphanologicos do mesmo municipio, conforme preceitúa o art. 65 da lei n. 697 de 20 de junho do corrente anno —Informe o sr. dr. substituto do procurador geral do Estado.

Barão de Arariba, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 250$000 já escripturada, a que tinha direito seu fallecido filho bacharel José Luiz Gonçalves Ferreira, promotor que foi do municipio de Ouricury.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda

Manoel Francisco da Silva Lyra, pedindo que se lhe mande pagar a quantia a que tiver direito, pelo fornecimento d'agua e luz feito á cadeia e quartel da cidade de Bezerros, a contar de 1 de novembro de 1903 a 30 de junho de 1904 —Informe o sr. tenente coronel commandante do corpo de policia.

Bacharel Arcelino Pinheiro Ramos, promotor publico da comarca de Jaboatão, pedindo justificação de faltas.—Sim.

Leonardo Corrêa de Amorim, carcereiro da cadeia da cidade da Victoria, pedindo pagamento de vencimentos a que tem direito, a contar do dia 21 de março a 30 de junho do corrente anno —Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Dr. Frederico Cesar Burlamaqui, lente cathedratico da escola de engenharia, solicitando seis mezes de licença sem vencimentos.—Indeferido.

Anna Carolina Cesar de Mello, professora publica ultimamente designada para reger a cadeira de Belmonte, pedindo prorogação por mais 60 dias do prazo marcado para tomar posse da mesma cadeira —Indeferido.

José Xavier da Cunha Alvarenga, tutor do menor Antonio Netto, proprietario do predio n. 18, á rua 89, occupada pelo destacamento policial do 2.º districto de S. José, pedindo providencias no sentido de lhe ser paga a quantia de 480$000, de aluguéis da mesma casa, vencidos até junho de 1903, cujo pagamento já foi autorizado por despacho de 5 de agosto do mesmo anno.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Francisco de Souza Magalhães, professor publico, presentemente com exercicio na cadeira da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, requerendo sua jubilação na forma do art. 99 § 5.º do regulamento vigente, visto contar mais de 35 annos de effectivo exercicio em diversas cadeiras.—Apresente-se á junta medica afim de ser inspeccionado.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 4 de agosto de 1904:

João de Deus, J. A. Couto Vianna e Pereira Carneiro & C.ª—Encaminhe-se.

Narciso Maia & C.ª—Como pedem, devendo o exame ser feito pela commissão de arbitros, no dia 5 do corrente, ás 12 horas da manhã no armazem desta repartição.

Amorim Silva & C.ª, 3 petições.—Indeferido com relação as taxas do armazem, em vista da informação.

José Luiz Ribeiro, coronel José Domingues de Oliveira, Joaquim de Araujo, José Luiz da Silva Loureiro, Joaquim Lopes de Barros, Eliseu Jacome de Araujo, Demetrio de Oliveira e Silva e Lino Leocadio Regalo Braga.—A' 1.ª secção.

Bernardino Seve Pontual.—Informe a 1.ª secção.

Coronel Manoel Sylvestre Ferreira Bastos —Certifique se o que constar nesta repartição.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 2 de agosto de 1904:

Claudio Idebourque Carneiro Leal, ex-administrador do theatro Santa Izabel.—Restitua se.

Octaviano de Araujo Pimenta, Maria Soares de Britto, herdeira de Anna Joaquina de Jesus Britto, Francellino Rodrigues de Moura e abaixo assignado bacharel José da Silva Lima.—Informe o thesouro.

— Despacho do dia 3:

Bacharel Antonio Ferreira da Annunciação, ex promotor publico do municipio de Iguarassú —Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO ESTADO

Despacho do dia 27 de maio de 1904:

Ursula Paulina das Virgens Temporal, pedindo dispensa de fazer o exgotto na casa n. 3 da rua da Paz, comprometendo se porém a fazer os demais reparos, conforme a intimação.—Informe o sr. dr. Theophilo de Hollanda.

— Despacho do dia 13 de junho:

Eduardo Gonçalves, pedindo 30 dias de prazo para mudar-se da casa n. 63 da Ponte Velha, afim de serem feitos os reparos da mesma.—Deferido em vista do allegado.

— Despacho do dia 16 de junho:

Clementina Candida de Freitas Botelho, pedindo providencias relativamente a desobstrucção do canno de exgotto da casa n. 3 da rua da Conceição.—Dirija-se a directoria de obras publicas.

Marcellino Olympio da Trindade, pedindo 8 dias de licença —Como requer.

— Despacho do dia 18 de junho:

Francisco José da Silva Lapa, pedindo dispensa da intimação do sr. commissario de hygiene, no sentido de ser removido o apparelho Draynage da cozinha para o quintal, visto não poder satisfazer a mesma intimação por haver inconveniencia.—Informe o sr. dr. Costa Ribeiro.

— Despachos do dia 25 de junho:

Calixto José de Mello, pedindo prorogação de prazo para os concertos dos predios ns. 61 e 63 da rua Antonio Carneiro.—Informe o sr. dr. E. de Carvalho.

Amorim Silva & C.ª, pedindo relevação da multa que lhe foi imposta, relativamente ao exame do xarque do vapor Canoé.—Informe a commissão medica respectiva.

— Despacho do dia 27 de julho:

Manoel Tavares Fiuza, pedindo providencias sobre a latrina e estabulo existentes no quintal do predio n. 42 da rua dos Afflictos.—Informe o sr. dr. auxiliar encarregado do 2.º districto.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

—2.ª secção—N. 166 —Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 4 de agosto de 1904.

Exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador deste Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, João Tavares do Nascimento, Horacio Francisco Lopes e Manoel Guilhermino José dos Santos, vindos da comarca de Goyanna, remettidos pelo dr. juiz municipal respectivo, como sentenciados.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Arcelino João dos Santos, como gatuno.

A' ordem do dr. delegado do 2.º districto da capital, Adelaido de tal, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da Bôa-Vista, João Juvencio da Silva e Severino José dos Ramos, como gatunos.

— Por telegramma de hoje datado, communicou-me o delegado de Garanhuns, que um grupo de cangaceiros procedente de Buique, assassinou nos limites daquelle municipio com o do Pedro ao cidadão José Ferreira da Silva.

Aquella autoridade procede as necessarias diligencia afim de descobrir e capturar os criminosos.

A mesma autoridade por telegramma da igual data scientificou-me ainda ter capturado a fazendo recolher á cadeia respectiva os individuos, Marcos Raymundo da Costa e Ambrozio Ferreira de Barros, vulgo «Pedro Rocha» como criminosos de morte naquelle municipio, José Francisco de Moraes, criminoso de morte em Bello Jardim e Henrique José Nacional ou Henrique Gonçalves, como criminoso de 3 mortes em Correntes.

— O subdelegado do districto de Prazeres, municipio de Jaboatão, participou-me, por telegramma de 2 do corrente, haver prendido os individuos, João Liso e João Guedes, indigitados ladrões de cavallos, em poder dos quaes apprehendeu dois cavallos, um jogo de malas, uma faca, um bacamarte, um selim e cincoenta e um mil reis em dinheiro.

Aquella autoridade remetteu para a cadeia de Jaboatão os referidos individuos e procede ás diligencias recommendadas por lei.

— Por telegramma de hoje, scientificou-me o delegado de policia de Pesqueira, do municipio de Cimbres, que evadiu-se de hontem para hoje da sala livre da cadeia respectiva, o tenente Januario Francisco Torres que ali se achava recolhido como criminoso em Bonito.

O mesmo delegado procedeu a tal respeito ás diligencias legaes.

— Em officio de 26 de julho ultimo, communicou-me o delegado de policia do municipio de Nazareth, que no dia 23 do mesmo mez os individuos Severino Angelo e Antonio Severino, assassinaram ao seu companheiro de viagem Avelino Alves Martins, na porteira do engenho Lagôa Secca de Baixo, com o fim de o roubarem mil e quinhentos reis em mercadorias, que a victima conduzia.

O capitão José Severino Pereira da Silva, subdelegado de Lagôa Secca, ao ter sciencia do facto, saiu immediatamente em perseguição dos criminosos, conseguindo capturar no povoado de Areias, do municipio de Goyanna o de nome Severino Angelo.

Scientificou-me tambem a mesma autoridade no citado officio, que no districto de Angelicas do mesmo municipio, o individuo Manoel Piba, armado de faca de ponta, assassinou ao de nome João Correia.

Aquelle delegado, tomando conhecimento d'esses factos, procedeu ás diligencias legaes.

— Communicou-me o dr. delegado do 2.º districto da capital, que hontem pelas nove e meia horas da noite, na linha de Limoeiro, 2.º districto da Bôa-Vista, o individuo João José dos Santos, experimentava um rewolver, quando succedeu a arma disparar, indo o projectil alojar-se no peito direito de seu irmão Mathias José da Hora que passava na occasião.

O subdelegado respectivo, tomando conhecimento do facto, fez transportar o offendido para o hospital Pedro II, e contra o offensor que evadiu se, procede de accôrdo com a lei.

— O tenente-coronel administrador da Casa de Detenção, em officio de 2 do corrente, participou-me ter fallecido na enfermaria d'aquelle estabelecimento, victima de tuberculose pulmonar, conforme attestado do medico respectivo, o detento João Francisco da Costa, sentenciado no municipio de Bôa-Vista.

Saude e fraternidade.

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, para os fins convenientes que, em 24 deste mez, o capitão João Ignacio Ribeiro Roma passou o exercicio do cargo de director do presidio de Fernando de Noronha ao seu substituto legal, o capitão João P. de Lucena, commandante do destacamento do mesmo presidio, visto ter sido aquelle funccionario chamado á capital pelo exm sr. dr. governador.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — De ordem do exm. sr. dr. governador communico-vos, para os devidos fins que, em 14 deste mez, o coronel Bemvindo Amancio Rodrigues Coêlho assumiu, nessa data, o exercicio do cargo de juiz municipal de Petrolina, na qualidade de 1.º supplente, por ter o funccionario effectivo entrado no goso de licença.

— Ao mesmo. — Communico-vos, de ordem do exm. sr. dr. governador do Estado e para os devidos fins, que o bacharel Euclides Deocleciano de Carvalho, juiz municipal de Ingazeira, conforme participou em 1.º deste mez, interrompeu na mesma data o exercicio do seu cargo, visto ter entrado no goso da licença de tres mezes, com ordenado, que lhe foi concedida por portaria de 29 do mez passado.

— Ao dr. juiz de direito do 2.º districto criminal.—O exm. sr. dr. governador manda transmittir-vos, para os fins convenientes, os inclusos attestados de obito que acompanharam o officio do director do presidio de Fernando de Noronha, n. 112, de 24 do corrente, relativos aos sentenciados Manoel Francisco de Lima, conhecido por «Piauhy» e Josepha Maria da Conceição.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 1903.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 935, de 26 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 46 do orçamento vigente, a Ulysses Ponce de Leon, a quantia de 593$080, pelo fornecimento de tres mil kilos de farinha de mandioca, feito em setembro ultimo, ao almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha, conforme a conta e documentos juntos.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao official do registro civil do 1.º districto da capital.—O exm. sr. dr. governador do Estado manda transmittir-vos, para os fins indicados no art. 8.º do regulamento annexo ao decreto n. 9 886, de 7 de março de 1888, cópia do termo de obito que acompanhou o officio n. 1.665, de 16 do corrente, do sr. ministro do Interior, lavrado a bordo do paquete na[illegible] *Alagôas*, referente á uma creança, [illegible] Carolina da Conceição, filha de Maria [illegible] que se dirigia para este [illegible]

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 1903.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.— Attendendo á representação do delegado de policia de Petrolina, transmittida pelo dr. chefe de policia, com o officio n. 396, de 27 do corrente, autorizei hoje, por telegramma, do administrador da mesa de rendas daquelle municipio a fazer o fornecimento das diarias aos presos pobres da respectiva cadeia Marcellino Raphael de Almeida e João Raphael de Almeida, do que vos dou sciencia, para os fins convenientes.—Communicou-se ao dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—Deferindo o requerimento de Carlos Botêlho de Arruda, contractante do fornecimento de forragens, ferraduras, cravos e medicamentos á cavalhada do esquadrão de cavallaria, de que tratam as informoções annaxas ao vosso officio n. 998, de 26 do corrente, recommendo-vos que providencieis afim de que permaneça nos cofres do Thesouro a caução de 500$000, como garantia do contracto em vigor.

— Ao mesmo.—Deferindo o requerimento de Alfredo José Ferreira, contractante do fornecimento de rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção, de que tratam as informações annexas ao vosso officio n. 989, de 26 do corrente, recommendo-vos que providencieis afim de que permaneça, como garantia do novo contracto, a caução de 1:000$000, em apolices, que se acha recolhida aos cofres do Thesouro.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 28 de outubro de 1903

Officio:

Ao sr. A. R. L. Ommundsen.—Accuso o recebimento de vosso officio, datado de 26 do corrente, e fico sciente de terdes na mesma data, reassumido a gerencia do vice consulado da Suecia e Noruega.—Agradeço e retribuo os protestos de elevada estima e consideração que me apresentastes.

Expediente do sr. director

Portarias:

O director da Instrucção Publica, tendo em vista o officio do delegado de ensino da freguezia do Poço da Panella, datado de 24 do corrente, resolve confirmar a nomeação da alumna-mestra titulada pela Escola Normal, Clara Umbelina da Resurreição, para reger a cadeira do sexo feminino daquella freguezia, durante o impedimento da professora effectiva.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O director da Instrucção Publica, tendo em vista o officio do delegado de ensino da villa de S. José do Egypto, datado de 15 do corrente, resolve confirmar a nomeação do cidadão Antonio Leite Nogueira Paz, para reger a cadeira do sexo masculino da mesma villa, durante o impedimento do professor effectivo.—Fizeram-se as devidas communicações.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 29 DE OUTUBRO DE 1903.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado resolve nomear Antonio Leonidas do Rego Barros para exercer, na forma da lei, o logar de avaliador do juizo do municipio de Gamelleira, em substituição do actual, que falleceu, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para assumir o exercicio de suas funcções.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exmo. sr. dr. governador do Estado, do dia 29 de outubro de 1903.

Officios:

Ao coronel Antonio Gonçalves Ferreira Junior.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de hontem e fico sciente de terdes, no mesmo dia, reassumido o exercicio do cargo de prefeito do municipio de Olinda.

— Ao presidente da Junta Commercial do Recife.—Communico-vos, para os devidos fins e em resposta ao vosso officio de 12 de agosto ultimo que, no recurso interposto pelo dr. secretario, da decisão dessa junta, mandando archivar o contracto social da firma Rodrigues Lima & C, exarei hoje o seguinte despacho:—Não é obrigatorio o registro do distracto social, quando a sociedade tem prazo certo de duração e este findou; o que é applicavel á sociedade Rodrigues Lima & C., que organisou-se para durar o tempo de tres annos—1900 a 1902.

O registro do distracto tem logar nos casos especificados no art. 335 do Codigo Commercial, e entre elles não se acha enumerado o da dissolução da sociedade pelo facto natural da terminação do prazo de sua duração.

O ort. 338 do mesmo codigo, quando dispõe que o distracto ou seja *voluntario* ou *judicial*, deve ser inserto no registro do commercio e publicado, evidentemente não se refere á sociedade cujo prazo de duração terminou, e sim á sociedade que está funccionando por tempo indeterminado ou durante a regencia do prazo estipulado para sua duração.

Assim, nego provimento ao recurso interposto, para o fim de manter o despacho da Junto Commercial, que mandou archivar o instrumento do contracto da sociedade mercantil da nova firma Rodrigues Lima & C.

Devolvo os autos que acompanharam vosso officio, afim de serem archivados nessa repartição.

Expediente do sr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, de ordem do exm. sr. dr. governador do Estado, que o bacharel Pedro de Assis Rocha, segundo participou em officio de hontem datado, reassumiu no mesmo dia o exercicio do cargo de official de gabinete do governo.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 1903.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça. — Junto-vos remetto o requerimento do preso Sebastião Manoel de Almeida, conhecido por «Cruz», que se acha na Casa de Detenção desta capital, cumprindo a pena a que foi condemnado pelo jury do municipio de Palmares, afim de que mandeis extrair a certidão por elle solicitada, visto achar-se o processo archivado na secretaria desse Tribunal, conforme consta da informação do juiz de direito do referido municipio.

Expediente do dr. director

Officios:

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Declaro-vos, para os fins convenientes, que ficam justificadas as faltas que, por motivo de molestia, deu uo exercicio de seu cargo, a contar de 1 a 10 de julho ultimo, o juiz municipal do Rio Formoso, bacharel Heraclyto Andrade de Vaz de Oliveira.

— Ao mesmo.—De ordem do exm. sr. dr. governador communico-vos, para os devidos fins que, em 1 deste mez, o bacharel João da Matta Rocha Figueirêdo, juiz municipal de Bom Conselho, conforme participou nessa data, reassumiu o exercicio do seu cargo, renunciando o resto da licença em cujo goso se achava.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 30 de outubro de 1903

Acto:

O governador do Estado, tendo em vista o officio de 27 do corrente mez, do director da Escola Normal, a cargo da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica da Bôa-Vista, resolve nomear os cidadãos abaixo mencionados, para servirem de commissarios nos exames a que se tem de proceder naquelle estabelecimento no dia 3 de novembro proximo vindouro, pelas 6 horas da tarde:

Curso preparatorio—Professor Gaspar do Nascimento Regueira Costa.

1.ª série—Professor Miguel Archanjo da Silva Braga.

2.ª serie—Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho Junior.

3.ª serie—Dr. Manoel Arthur Muniz.—Fizeram-se as devidas communicações.

Expediente do dr. director

Portarias:

O director da Instrucção Publica, tendo em vista o officio n. 42, de 28 do corrente, do director da Escola Normal, mantida pela Sociedade Propagadora da Instrucção Publica, resolve nomear os cidadãos abaixo mencionados, para servirem [illegible] commissarios nos exames a que se tem [illegible] proceder naquelle estabelecimento em o corre[illegible]te anno, os quaes devem principiar no dia [illegible] de novembro proximo:

Curso preparatorio — Professor [illegible] Luiz Marques Vieira.

1.ª serie — Bacharel Alfredo Odilon Duarte.

2.ª serie—Professor Augusto José Mauricio Wenderley.

3.ª serie—Dr. Virginio Carneiro Mendes da Silva.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O director da Instrucção Publica, tendo em vista o requerimento de José Gomes de Sá, concorrente ao officio de justiça no municipio de Salgueiro, resolve de accôrdo com os arts. 201 e 202 do regulamento expedido com o decreto n. 9.420, de 28 de abril de 1895, nomear uma commissão composta dos professores Sotter Luiz Nunes e Rutillo José de Oliveira Lima e do dr. Faustino Cavalcante de Albuquerque, para examinar o peticionario em portuguez e arithmetica.—Fizeram-se as devidas communicações.

Officio:

Ao delegado de ensino do municipio de Barreiros.—Em resposta ao vosso officio datado de 22 do corrente, tenho a dizer-vos que os livros para matricula e ponto diario dos alumnos da escola do sexo masculino dessa cidade, já foram entregues ao cidadão Aprigio Braz de Oliveira Lima, procurador do professor daquella escola.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO RE PERNAMBUCO, DO DIA 31 DE OUTUBRO DE 1903.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, de ordem do exm. sr. dr. governador e para os devidos fins que, em 24 deste mez, o bacharel Bellarmino Cesar Gondim, juiz de direito do municipio de Barreiros, conforme participou nessa data, reassumiu o exercicio de seu cargo, renunciando o resto da licença em cujo goso se achava.

Edital:

De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado faço publico, de conformidade com o disposto no art. 157 do regulamento annexo ao decreto n. 9.420, de 28 de abril de 1885, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, contados da data de sua affixação, os officios de 2.º tabellião, escrivão do civel e execuções civeis do municipio de Gravatá, creados pelo decreto de 30 de janeiro de 1834 e vagos pelo fallecimento do serventuario Ludgero Francisco de Souza Pinto.

O dr. Augusto Emilio da Fonseca Galvão, juiz de direito do municipio de Gravatá, em virtude da lei.

Faz saber que, tendo o exm. sr. dr. governador do Estado annullado o concurso procedido para preenchimento do logar de 2.º tabellião, escrivão do civel e mais annexos, vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario Ludgero Francisco de Souza Pinto, creado pelo decreto de 30 de janeiro de 1834, convida a quem quizer se habilitar ao dito logar, que será provido por distribuição, para, no prazo de 30 dias, apresentar seu requerimento, datado e assignado, por si ou por seu procurador, acompanhado de exame de sufficiencia e do de portuguez, arithmetica até a theoria das proporções, folha corrida, certidão de idade, e no caso de serem maiores de 30 annos, de terem satisfeito as obrigações do art. 9.º da lei n. 2.556, de 26 de setembro de 1874, attestado medico de capacidade physica e mais documentos exigidos pelo decreto n. 9.420, de 28 de abril de 1885, de conformidade com o qual declara que são dispensados do exame de sufficiencia os doutores, os bachareis em direito, os advogados, ainda que provisionados, os serventuarios de officios de igual natureza e exhibir folha corrida os que exercerem funcções publicas por nomeação effectiva, e finalmente que a certidão de idade é exigida quando de outro modo não constar ser o pretendente maior de 21 annos e que na falta de certidão de baptismo poderá ser provada por outro qualquer meio admittido em direito.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital, que será affixado no logar mais publico desta villa e publicado pela imprensa na capital.

Dado e passado nesta cidade de Gravatá, aos 28 dias do mez de outubro de 1903.

Eu, Possidonio P. do Rego Barros, escrivão, o escrevi.—Augusto Emilio da Fonseca Galvão, juiz de direito.

E nada mais se continha em dito edital, que do original copiei fielmente e dou fé.

Cidade de Gravatá, 28 de outubro de 1903.

Eu, Possidonio Ponce do Rego Barros, escrivão, escrevi.

Certidão.—Certifico que passei edital convidando concorrentes para preenchimento da vaga de 2.º tabellião, escrivão do civel e mais annexos deste municipio por fallecimento do respectivo serventuario e affixei no logar mais publico desta cidade. O referido é verdade e dou fé. Cidade de Gravatá, 28 de outubro de 1903. Eu, Possidonio Ponce do Rego Barros, escrivão, escrevi.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 31 de outubro de 1903

Acto:

O governador do Estado resolve nomear a alumna mestra titulada pela Escola Normal, Rosa Alexandrina Caneca, professora publica effectiva da cadeira do sexo feminino de Jatobá de Tacaratú.—Communicou-se ao director geral da Secretaria da Fazenda.

SECREARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 2 de outubro de 1903

Officios:

N. 304.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Autorizo-vos a mandar pagar ao sr. Francisco Velloso da Silveira, contractante da construcção do edificio que se destina á cadeia da cidade de Garanhuns, a quantia de....... 5:811$197, a que tem direito, conforme se verifica do certificado junto, devendo dessa quantia ser deduzida, para reforço da respectiva caução de garantia, a de 581$149.

A despesa com esse pagamento deverá correr pelo credito extraordinario de 13 de agosto do corrente anno.

— N. 305. — Ao dr. administrador da Recebedoria. — Em resposta ao vosso officio sob n. 2.632, de 26 de julho ultimo, remetto-vos a inclusa relação dos terrenos baldios existentes nesta cidade e seus suburbios, organizada pela 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 8 de outubro de 1903

Officios:

N. 306.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Mandae pagar a J. W. de Medeiros & C., a quantia de 56$400, a que têm direito, como se verifica da conta junta, proveniente de diversos artigos de expediente para a Inspectoria geral de hygiene, devendo effectuar-se a despesa com esse pagamento pelo art. 2.º § 2.º n. 26 do orçamento em vigor.

— N. 307.—Ao mesmo. — Mandae pagar a Lins Vieira & C., a quantia de.... 71$200, a que têm direito, conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento de diversos artigos de expediente para a Inspectoria geral de hygiene, devendo realizar-se a despesa com esse pagamento pelo art. 2.º § 2.º n. 26 da lei orçamentaria vigente.

— N. 308.—Ao mesmo. — Para vosso conhecimento e devidos fins, remetto-vos, por cópia, o officio que, em data de 27 de setembro ultimo, me dirigiu o dr. director da Escola Industrial Frei Caneca, bem assim, em original, a demonstração da receita e despesa da referida Escola, no exercicio financeiro de 1902 a 1903.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm sr. dr. governador do Estado, do dia 9 de outubro de 1903

Officios:

N. 309.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandae escripturar no quadro da divida passiva do Estado, para opportuno pagamento, a quantia de 144$000, a que têm direito Fielden Brothers, empresarios da illuminação a gaz desta cidade, conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento de pitech á Secretaria da Industria, nos mezes de março a julho de 1902.

— N. 310.—Ao mesmo. — Mandae entregar ao engenheiro José Antonio de Almeida Pernambuco, contractante do serviço da limpeza publica desta cidade, a quantia de 662$000, que se destina ao pagamento da folha da turma auxiliadora dos fórnos da incineração do lixo, correspondente ao mez de setembro ultimo, devendo realizar-se a despesa com esse pagamento pelo art. 2.º § 2.º n. 5 da lei orçamentaria vigente.

— N. 311.—Ao mesmo.—Mandae pagar a Fielden Brothers, empresarios da illuminação a gaz desta cidade, a quantia de 41:092$500, a que têm direito, como se vê da conta junta, pelo gaz consumido na illuminação publica, durante o mez de agosto ultimo, devendo realizar-se a despesa com esse pagamento pelo art. 2.º § 2.º n. 6 da lei orçamentaria em vigor.

— N. 312.—Ao mesmo.—Mandae pagar ao sr. Antonio Francisco Pereira, a quantia de 958$738, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelos serviços executados na ponte da Estrada Nova de Beberibe, por ordem da Secretaria da Industria, devendo effectuar-se a despesa com esse pagamento por conta da verba do art. 2.º § 2.º n. 2 da lei orçamentaria vigente.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 10 de outubro de 1903

Officios:

N. 313.—Ao dr. director da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.—Em resposta ao vosso officio sob n. 407, de 8 do corrente, ao qual acompanhou os orçamentos organizados para os reparos de que precisam as pontes existentes na cidade de Serinhaem, autorizo-vos a chamar concorrencia publica para os referidos reparos, de accôrdo com os respectivos orçamentos, que ficam nesta data approvados.

— N. 314 — Ao prefeito do municipio de Nazareth.—Em resposta ao vosso telegramma de 7 do corrente, relativo ás obras de que necessita a ponte existente nessa cidade, declaro-vos que, segundo informação da Secretaria da Industria, já se acham as referidas obras contractadas com o sr. Alberto Correia de Oliveira Andrade, desde 31 de agosto ultimo e a quem foi marcado o prazo de 2 mezes para inicial-as.

— N. 315.—Ao director da Secretaria do Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas do Rio de Janeiro.—Em resposta ao vosso officio-circular n. 6, de 25 do mez proximo passado, com o qual me enviastes vinte exemplares do trabalho do dr. Joaquim Travassos, intitulado — Bovino-techina, — cabe-me agradecer-vos, apresentando os meus protestos de estima e consideração.

— N. 316. — Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Mandai entregar ao thesoureiro da 1.ª Directoria da

DEVE E HAVER (147)

ROMANCE DE

GUSTAV FREYTAG

TRAD. POR M. C. DA ROCHA

TERCEIRA PARTE

VI

Uniu as mãos e occultou o rosto no travesseiro.

— O senhor me ha de ajudar, meu amigo, continuou elle depois de alguma pausa. Ha de dizer-me o que é preciso fazer para salvar o barão. E' o que exijo do senhor; eu interrogarei meu pae apesar de recear muito pelo que poderá occorrer no momento em que lhe falar deste negocio; mas á vista do que acaba de dizer-me, julgo que não será sabedor de tudo, ou então, murmurou elle em voz baixa, me occulta alguma cousa. Convem que o senhor em pessôa procure o barão.

— Não esqueça, Bernardo, respondeu Antonio, que, mesmo com as intenções mais puras, não é permittido a ninguem envolver-se nos negocios de outrem. Por muito boas que sejam as nossas intenções, o barão não deixará de considerar-me um estranho. A minha intervenção poderá parecer-lhe, assim como a seu pae, uma vaidade indiscreta e eu receio que por este meio não conseguiremos saber muita cousa. Não digo que a diligencia seja inutil, mas considero as consequencias como incertas. Será talvez mais facil agir directamente com seu pae.

— Vá procurar o barão, pediu Bernardo com empenho e se elle recusar abrir-se com o senhor, interrogue a filha. Eu a vi, eu lhe falei, continuou elle; occultei-lhe isto, como se occulta o segredo que nos é mais caro. Mas hoje saberá tudo. Estive muitas vezes no castello dos Rothsattel. Sei quanto é bonita a filha e quanto é nobre e magestoso o seu aspecto Quando pisava a relva, assemelhava-se á rainha da natureza; uma aureola azul resplandecia ao redor da sua cabeça; todos os objectos em que ella fixava o olhar se inclinavam na sua frente. Seus dentes são verdadeiras perolas e seus seios têm a configuração de collinas de rosas, disse elle em voz baixa recaindo sobre as almofadas, com as mãos unidas e os olhos resplandecentes.

— Elle tambem! gritou uma voz no interior do coração de Antonio... Meu pobre Bernardo, o senhor está delirando.

Bernardo meneou a cabeça.

— Desde esse dia fiquei sabendo que a nossa vida não é triste, disse elle sorrindo; não é triste, mas horrivel. Quer agora falar ao barão e á sua filha?

— Irei, disse Antonio levantando-se. Mas, repito, vou emprehender uma cousa embaraçosa, que póde facilmente trazer-nos novas complicações.

— Quem está ferido como eu não teme nenhuma complicação, disse Bernardo. Mas o senhor, meu amigo, continuou elle fixando sobre Antonio olhar investigador, será, como acabou de dizer-me, homem [illegible]ergia, lutará e, mesmo ferido, s[illegible]berá a[illegible]tar o destino. Quanto a mim, Antonio W[illegible]lfart, a tempestade me arrastará.

— Criança pusillanime, ex[illegible]mou Antonio enternecido, a molestia é [illegible] fala pela sua bocca. Com a cura voltará a coragem.

— Espera isso? perguntou o doente com expressão de duvida. Eu tambem espero, mas o desanimo apodera-se de mim frequentemente. Sim, quero viver e viver de outra maneira do que tenho vivido até agora; empregarei todos os meus cuidados para tornar-me mais forte, não me entregarei tanto á meditação, não quero mais nem excitar-me nem mortificar-me nesse quarto. Quero ver como se vive, quando se é homem forte que retribue todos os golpes que recebe— gritou elle com as faces vermelhas, estendendo a mão ao seu amigo.

Antonio inclinou-se para Bernardo, apertou-lhe a mão e saiu do quarto.

—

A' noite, Ehrenthal approximou-se do leito de seu filho, como de costume, depois de ter fechado o escriptorio e escondido as chaves no quarto de dormir.

— Meu caro Bernardo, o que disse hoje o doutor?

Bernardo, que tinha o rosto voltado para o lado da parede, virou-se immediatamente e disse com força:

— Meu pae, tenho que te falar. Fecha a porta com a chave para que não nos incommodem.

Ehrenthal, espantado, correu para as duas portas, apressando-se a fechal-as e aferrolhal-as pela parte de dentro e voltando ao leito do filho, perguntou ao doente, passando-lhe a mão pela testa:

— O que é que tanto te afflige, meu caro Bernardo?

Seu filho ergueu a cabeça: a mão de Ehrenthal caiu sobre a coberta do leito.

— Assenta-te aqui, disse o filho com semblante triste e responde á minha pergunta com tanta franqueza como se falasses a ti proprio.

Ehrenthal asssentou-se e disse:

— Pergunta meu filho e eu te responderei.

— Disseste-me que tinhas emprestado muito dinheiro ao barão de Rothsatel, mas que não queres emprestar-lhe mais e que o barão terá de perder o castello.

— Exactamente como te disse, respondeu o pae com a precaução do homem que é interrogado.

— E o que será do barão? o que será da familia?

Ehrenthal encolheu os hombros:

«Perderá a sua propriedade e, quando chegar o dia em que fôr vendida judicialmente, farei uma offerta maior por causa do dinheiro que adiantei e espero que o castello me seja adjudicado. Tenho uma grande hypotheca que é segura e uma menor que é má. Por causa desta é que quero comprar o castello.

— Meu pae, exclamou Bernardo com voz afflictiva que fez estremecer Ehrenthal, queres aproveitar-te da desgraça do barão para te apossares da sua propriedade. Foste visitar o castello dos Rothsattel e me levaste comtigo, talvez com o pensamento de tirar partido do embaraço do barão. E' horrivel, horrivel!

Recostou-se nas almofadas estorcendo as mãos. Ehrenthal, perturbado, movia-se agitadamente na cadeira.

— Não fales de cousas de que tu não entendes nada. Os negocios tratam-se de dia. A' noite quando venho visitar-te, não deves inquietar-te por causa das minhas transacções. Não quero que levantes as mãos para o céo gritando: «E' horrivel!»

— Meu pae, exclamou Bernardo, se não queres que eu morra de vergonha e de dor, desiste dos teus projectos.

— Desistir! exclamou Ehrenthal com desespero. Que idéa e essa? Como posso desistir do meu dinheiro? Como renunciar a propriedade que tem sido, dia e noite, o fim dos meus esforços? Como abandonar o maior negocio que tenho feito em toda a minha vida? Tu és mau, affliges-te sem motivo. Que culpa tenho eu de haver dado o meu dinheiro ao barão? Elle o quiz. Que injustiça ha da minha parte em comprar a propriedade? salvar o meu dinheiro.

— Malditos sejam os escudos que empregaste neste negocio! maldito seja o dia em que tomaste esta desgraçada resolução! continuou Bernardo levantando a mão de maneira ameaçadora para seu pae.

— O que vejo! exclamou Ehrenthal levantando-se. Que pensamento mau apoderou-se do coração de meu filho, para falar nestes termos a seu pae. Tudo o que fiz para quem foi? Não foi para mim e para a minha velhice, foi sómente para ti a quem tenho constantemente na imaginação, meu filho! Tu és um homem differente de teu pae.

(Continúa.)

ILEGÍVEL

MUTILADO

Secretaria da Industria, a quantia de.... 2:765$000, que se destina ao pagamento do pessoal diarista do 1.° districto, empregado durante o mez de setembro ultimo, devendo realizar-se essa despesa pelas seguintes verbas do art. 2.° § 2.° do orçamento vigente:

N. 2....................	238$500
N. 3....................	489$5?0
N. 5....................	1:892$000
N. 7....................	90$000
N. 8....................	60$000
	2:765$000

— N. 317.—Ao mesmo.— Em vista da informação prestada pela prefeitura municipal do Recife, em officio sob n. 23, de 8 do corrente, autorizo-vos a mandar entregar ao dr. José Antonio de Almeida Pernambuco, contractante da limpeza publica desta cidade, a quantia de....... 5:000$000, com a qual o Estado concorre mensalmente para auxiliar aquelle serviço, sendo esse auxilio correspondente ao mez de setembro proximo findo.

A despesa deverá correr pelo art. 2.° § 2.° n. 5 da lei orçamentaria vigente.

— N. 318.—Ao dr. director geral da estatistica.—Accusando o recebimento de vosso officio sob n. 501, de 1.° do corrente, sobre a immigração nesse Estado, durante o anno passado, cabe-me dizer-vos, que nenhuma informação póde ser fornecida nesse sentido, por isso que, como nos annos anteriores, não houve immigração.

Retribúo-vos os meus protestos de alta estima e consideração.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 4 de agosto de 1904: Arthur Urbano da Lapa, Amalia Francisca da Costa, Bernardino T. Bandeira, José Marques Ferreira, João Pinto de Paula, José Juvenal Barretto, Luiz Manoel de França, Manoel Ferreira de Aguiar, Pedro Gonçalves Ferreira da Silva, Sebastião de O. Bittencourt e Lucina Maria da Conceição — Como requer, pagos os respectivos impostos.

Marcellino José Baptista.—Como requer.

Publicações a Pedido

AO SR. DR. ADMINISTRADOR DA RECEBEDORIA DO ESTADO

O abaixo assignado tendo visto seu nome no diario official de hontem, como contribuinte do imposto de classe n. 12, (trapiche de recolher) vem protestar contra semelhante inclusão, uma vez que não é e nem nunca foi estabelecido, maximé na casa indicada no edital, a qual pertence ao sr. Alberto Maia, unico responsavel pela enorme somma de impostos, de que são credoras a fazenda estadual a municipal, referentes ao indicado estabelecimento.

Torno extensivo ao exm. sr. prefeito do municipio o presente protesto e nesta data dirijo-me por petições devidamente documentadas ás repartições competentes.

Livra.

Recife, 4 de agosto de 1904.

Adriano Minhaqui.

Herminio Evangelista da Silva Fraga, declara que tendo encontrado outros de igual nome, d'ora avante passará a se assignar:

Herminio Evangelista de Souza Fraga

AO COMMERCIO E AO PUBLICO

André Maria Pinheiro, dr. João Eustachio Pereira e Francisco Dias Pinheiro declaram ao respeitavel corpo commercial desta praça que, a contar de hoje, estabeleceram nesta capital, á rua do Bom Jesus n. 7, uma sociedade mercantil, sob a firma ANDRÉ PINHEIRO, GENRO & C., da qual são solidarios, para o commercio de commissões e consignações, em substituição á firma André Maia Pinheiro, iniciada em 2 de abril do corrente anno e da qual assumem toda a responsabilidade.

Recife, 2 de agosto de 1904.

André Maria Pinheiro.
José Eustachio Pereira.
Francisco Dias Pinheiro

Despedida

Havendo sido removido desta estação de Baraúna para a de Timbaúba e não podendo, pela presteza de minha viagem, despedir-me pessoalmente de todos os meus amigos, o faço por esse meio pedindo desculpa desta falta involuntaria e offerecendo os meus limitados prestimos naquella cidade ou onde a sorte me levar.

Estação Baraúna, 1 de agosto de 1904.

Tertuliano T. dos Prazeres Lima.

PROTESTO

Usina Cuyambuca

Tendo proposto perante o juizo Seccional d'esta cidade uma acção de reivindicação dos terrenos em que foi levantada a Usina Cuyambuca e do mais que possa existir em taes terrenos (que são apenas edificios desmantelados), venho por este meio protestar contra a venda, que da mesma Usina pretende fazer o Banco da Republica do Brasil, e bem assim, avisar a quem interessar, possa que promoverei em juizo a nullidade da alludida venda, caso seja ella effectuada.

Não ha quem ignore que a acção para se haver a cousa dada em commodato, torna desde a citação inicial a mesma cousa litigiosa e que A VENDA DE COUSA LITIGIOSA É NULLA.

Só o Banco finge ignorar isto.

Recife, 21 de Junho de 1904.

Bernardo José da Camara.

Resultados vantajosos.—O dr. Ernesto Joaquim da Rocha Costa, distincto medico de Nictheroy, Estado do Rio de Janeiro, faz a declaração seguinte sobre o grande valor da Emulsão de Scott:

« Attestoque com muito bom exito tenho feito o emprego da Emulsão de Scott, preparado bem assimilavel, pelos enfermos, nos casos de bronchites chronicas, tuberculose e escrophulose e que na minha familia resultados vantajosos tenho colhido da sua applicação.

Em bem da verdade firmo o presente a jurando sob fé do meu grão. »

VENENO DAS COBRAS

A **Plumeria**, de Souza Soares, é um remedio considerado infallivel para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel, jararaca, urutú* e de outros animaes cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso remedio têm-se curado muitas pessôas que apresentavam todos os symptomas mortaes — já quando não restavam menor esperança de salvação!

A **Plumeria**, de Souza Soares, é um remedio de tão seguros resultados como antidoto do veneno das cobras e outros animaes, que os srs. fazendeiros e mais pessoas que residem em logares do interior devem estar sempre premunidos com elle.

A **Plumeria**, de Souza Soares vende-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS, M. J. CAMPOS E A. P. BRAGA GUIMARÃES, ao preço de 2$100 o frasco sellado.)

Bolacha Ingrata

E' a mais saborosa do mundo fabricada á rua S. Miguel n. 21.

SILVA—AFOGADOS

Apolices

Compra-se as da ultima emissão a 86$000; na Agencia Jornalistica se indicará.

ANNO DE 1904

N. 278

A marca acima impressa é constituida por um desenho de tinta azul com os seguintes caracteristicos: á esquerda vê-se um globo terraqueo cortado por linhas horisontaes e verticaes, tendo em sentido transversal uma faixa azul na qual se lê: Casa Metropole; na parte superior desse globo estão escriptas as seguintes palavras — « Artigos para Homens, Senhoras e Crianças—Novidades »; e na inferior estoutras — « e Phantasias. Rua do Barão da Victoria N. 10. Pernambuco. Guilherme & C. » A' direita do globo vê-se ainda um cartão circumdado de varios desenhos e florões, no qual acham-se escriptos os seguintes dizeres: « Preços fixos e á vista ».

Guilherme & C., commerciantes estabelecidos com armarinho á rua do Barão da Victoria n. 10, desta cidade, destinam a marca supra descripta, para assignalar os varios artefactos de seu commercio, os respectivos involucros, ser usada nas facturas e mais papeis de escriptorio e bem assim inscripta na fachada do seu estabelecimento, sendo que a mesma marca deverá ser empregada sem dependencia de côr, tamanho e formato. Sobre uma estampilha federal de 300 rs. trezentos réis, devidamente inutilizada lê se: Recife, 18 de Julho de 1904. Guilherme & C.

Apresentada nesta Secretaria, ás doze horas da manhã de hoje. Secretaria da Junta Commercial do Recife, 19 de Julho de 1904. (Assignado) O Secretario, *Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.*

Registrada sob o n. 278, em virtude de despacho da Junta Commercial, em sessão de hontem. Pagou de sello Federal, no primeiro exemplar, a quantia de seis mil e seiscentos réis, por estampilhas. Secretaria da Junta Commercial do Recife, 30 de Julho de 1904. (Assignado) O Secretario, *Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.*

Via-se ao lado o sello grande da Junta Commercial do Estado de Pernambuco.

VENDE-SE as usinas Bom Gosto e Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

Reforma Judiciaria

Vende-se no escriptorio desta Empresa.

"AUXILIO HOMŒOPATHICO"

Esta importante obra de medicina de J. Alvares de Souza Soares, é a **unica** que põe a homœopathia ao alcance do povo!

O *Auxilio Homœopathico*, que se acha na 4.ª EDIÇÃO expõe de forma clara e simples a maneira de conhecer e curar as molestias, sem carecer de medico nem de outro livro.

Vende-se o exemplar encadernado, com 596 paginas, a 10$000, na drogaria de FRANCISCO MANOEL DA SILVA.

Cure-se essa constipação em um dia

tomando as **Pastilhas Laxantes de Bromo-Quinina.** Se falham em effectuar a cura, todos os boticarios devolverão o dinheiro. Cada caixa leva a firma de *E. W. Grove.*

Relogios de ouro de lei para senhora

35$000

Sò na Pendula Pernambucana—Eugéne Goetschel & C.

5—RUA DO CABUGA'

MEDICO

DR. ADRIÃO

CONSULTORIO.—Rua Larga do Rosario n. 24, 1° andar. Consultas de 1ás 3 horas da tarde.

RESIDENCIA. — Rua das Pernambucanas n. 27. (Capunga).

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo

SAPOLEO SAPOLEO

GRANDE DEPOSITO

Preços baixos e grande desconto aos srs. revendedores.

Vende-se na casa

ABRANTES

ASTHMA TOSSES...

Tratamento barato e seguro!

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura prompta e radicalmente qualquer tosse ou rouquidão.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura perfeitamente a bronchite aguda e chronica, simples ou asthmatica.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura a tisica pulmonar, como o provam numerosos attestados medicos e de particulares.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura incontestavelmente a asthma, molestia difficil de ser debellada por outros meios.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura admiravelmente a coqueluche, sendo de gosto tão agradavel que se torna appetecido pelas creanças.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, não contém absolutamente, morphina ou outra qualquer substancia nociva á saúde mesma da creança da mais tenra idade; o seu auctor offerece a quantia de VINTE CONTOS DE REIS a quem provar o contrario.

Lêde o folheto que acompanha cada frasco, onde se encontram numerosos attestados, não só de distinctos medicos nacionaes e extrangeiros, como de pessôas curadas de graves enfermidades com este prodigioso remedio.

Exigir sempre a firma de SOUZA SOARES e a sua marca de fabrica.

Hontem, hoje, amanhã e sempre o vinho **TALHER** é a melhor dinga portugueza

Pão Carioca

E' o melhor e o mais saboroso, que se fabrica no norte do Brazil.

Silva—Afogados

AVISOS

Telegrammas retidos

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

Do Rio e Campos, para Nuncio apostolico (2).

Do Maranhão, para Neiva (em resposta).

De Santos, para José Ernestino Silva (Lingueta).

Um aviso da Parahyba, para Lolá.

Estado das linhas:

Para o norte, serviço moroso; para o sul e centro, bôas.

Advogado

O bacharel Manoel Nunes Correia, juiz de direito em disponibilidade, advoga nesta cidade e nos municipios servidos por estrada de ferro.

Escriptorio á rua Duque de Caxias n 32, 1. andar.

Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco

A directoria do Gabinete Portuguez de Leitura, tendo de commemorar o 53.° anniversario da inauguração de sua bibliotheca nos dias 14 e 15 do corrente, previne a todos os socios que, do dia 8 a 20 fica suspenso todo o expediente de sua bibliotheca.

Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco, 4 de agosto de 1904.

Manoel José Ferreira Vieira,
1.° secretario.

Sociedade Previdente Pernambucana

ASSEMBLE'A GERAL

Não havendo comparecido numero legal de socios á sessão convocada para o dia 2 deste mez, afim de se proceder á eleição de que trata o art. 53 dos estatutos, de ordem do sr. presidente d'assembléa geral avise aos interessados que se acha marcado o dia 7 do corrente, á 1 hora da tarde, para a 2.ª reunião á rua Conselheiro Rosa e Silva n. 42, 1°. andar.

Recife, 3 de agosto de 1904.

O 1.° secretario,
João Vicente da Silva Costa.

Associação commercial de Pernambuco

De conformidade com o art. 65 dos estatutos convido aos srs. socios para comparecerem á sessão ordinaria da assembléa geral desta associação, que terá logar ás 12 horas da manhã do dia 8 do corrente afim de assistirem á leitura do relatorio com que a mesma directoria encerrou os seus trabalhos no corrente anno, e eleger a nova directoria.

Recife, 4 de agosto de 1904.

O secretario,
Manoel Medeiros.

Ao Commercio

Os abaixo assignados, socios componentes da firma Ferreira Vital & C.ª, scientificam nesta data ao commercio desta praça, que dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham no estabelecimento «A Sertaneja» sito no largo de S. Pedro n. 10 desta cidade, retirando-se o socio Francisco Ferreira Vital, pago e satisfeito do seu capital e lucros e isento de qualquer responsabilidade, e ficando de posse do activo e passivo o socio José Antonio Ferreira Porto, que continúa, sob a firma individual de «Ferreira Porto», a exercer o mesmo ramo de negocio.

Recife, 30 de Julho de 1904.

Francisco Ferreira Vital.
José Antonio Ferreira Porto.

Liquidação Forçada da Companhia Anonyma Agricola Iguarassú.

Os Syndicos da liquidação forçada da Companhia Anonyma Agricola Iguarassú, convidam a todos os credores da referida Companhia para, no prazo de 10 dias, entregarem os titulos comprobatorios de seus creditos no cartorio do Escrivão Walcacer, que passará recibo.

Recife, 3 de Agosto de 1904.

Benjamin da Cunha Torreão.
Oscar Lima.

Companhia Indemnizadora

ACÇÕES Á VENDA

De accôrdo com o art. 15 dos estatutos desta Companhia, a direcção vende vinte (20) acções de ns. 171 a 175, 366 a 370, 451 a 455 e 796 a 800, do valor realizado de 300$000 cada uma uma, vagas pelo fallecimento do respectivo accionista. Os pretendentes deverão enviar suas propostas fechadas, por intermedio de corretor geral, ao escriptorio da Companhia, á rua do Commercio n. 42, até ao meio dia de 11 do corrente.

Recife, 3 de Agosto de 1904.

A DIRECTORIA.

DENTISTA

Arthur Climaco, cirurgião-dentista pela Faculdade de Medicina da Bahia, dispondo de longa pratica e bom material, participa aos seus clientes e amigos que necessitarem dos seus serviços, dirijam chamados para a pharmacia Guimarães Braga, na rua Larga do Rosario n. 9.

Os trabalhos são pagos metade na occasião do contracto.

Especialista em molestia de bocca.

Residencia—Cidade de Olinda.

ADVOGADO

Aquilino Porto

Residencia:—Escada

ESQUADRÃO ALVARES CABRAL

ESTA DA INDEPENDENCIA

As pessôas que desejarem fazer parte deste esquadrão dirijam-se á rua do Livramento 11, até 15 de Agosto vindouro.

Professor de Linguas

S. Magalhães ensina, Inglez, Francez e Italiano, theorica e praticamente, pelo systema mais facil e moderno.

Aulas diurnas e nocturnas.

Lições em casas particulares e em sua residencia—Rua do Socego n. 57.

Dr. Costa Lima

Especialista, de syphilese todas e sua manifestações, molestias do estomago intestinos e febres; pode ser procurado em sua residencia, á rua do Socêgo **Placa chalet 37.**

Dr. Oscar Coutinho

MEDICO E PARTEIRO

Ex-Interno da Clinica Obstetrica e Gynecologica da Faculdade de Medicina da Bahia.

Especialidades—Partos, molestias de senhoras e de creanças.

Consultas das 12 ás 3 horas da tarde, na rua larga do Rosario n. 24 A, 1.° andar.

Residencia—Rua da Conceição n. 9.

Acceita chamados a qualquer hora.

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 30.

ORÇAMENTO DE 1904 A 1905

Vende-se no escriptorio desta Empresa.

COMPANHIA FÉRRO CARRIL DE PERNAMBUCO

39.° DIVIDENDO

No escriptorio desta Companhia paga-se das 2 ás 4 horas da tarde, o 39.° dividendo, relativo ao semestre findo, á razão de 6$000 por acção.

Recife, 30 de Julho de 1904.

A *Directoria.*

HYPPODROMO DO CAMPO GRANDE

ARRENDAMENTO DO BUFFE

Acha-se aberta a concurrencia para o arrendamento do buffet deste Hyppodromo, podendo os srs. pretendentes examinarem as condições nesta secretaria, á travessa das Cruzes n. 14, 1.° andar, das 10 das manhã ás 3 da tarde.

Recebe-se propostas em cartão fechadas até o dia 3 de agosto do corrente anno.

Secretaria do hippodromo, 27—7—904.

Affonso de Moraes Pinheiro.

Eu abaixo assignado declaro que vendi aos srs. Viamonte & Filho a minha taverna, sita á rua Real da Torre n. 47, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus e quem se julgar credor apresente suas reclamações no prazo de tres dias, a contar desta data.

Recife, 2 de Agosto de 1904.

Ferreira & C.

Concordamos

Viamonte & Fihlo.

Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta

Convido os senhores accionistas a realizarem uma entrada, na razão de dez por cento do capital subscripto, no escriptorio do Director Thesoureiro, á rua Marquez de Olinda n. 23, até o dia 31 de Agosto vindouro.

Recife, 29 de julho de 1904.

E. A. M. Fenton,
Director secretario.

COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

I.° DIVIDENDO

São convidados os senhores accionistas desta Companhia a virem receber o dividendo de suas acções, na razão de 10 % ao anno e relativo ao ultimo semestre.

Recife, 30 de Julho de 1904.

J. A. Pereira de Lyra.
Director-Secretario.

Companhia Ferro Carril de Limoeiro

Communico aos senhores accionistas que, de ordem da directoria e de conformidade com o art. 5.° dos estatutos, fica lhes marcado o prazo de 20 dias, a contar desta data, para os mesmos senhores entrarem com a 2.ª prestação de 20 % sobre o capital de suas acções, devendo, effectuar ditas entradas no escriptorio da companhia á rua da Aurora, desta cidade, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Limoeiro, 30 de Julho, de 1904.

O secretario,
Pedro Lemos.

ADVOGADO

JOSÉ OSORIO DE CERQUEIRA

Pateo do Collegio n. 75

ANNUNCIOS

Bordado á machina

Na rua Imperial n. 150, encarrega-se de bordados sobre vestidos, almofadas, pannos para cadeiras, cortinas etc., tanto á sêda como em linho e lã, com toda perfeição e modicidade em preços.

HOTEL

Vende-se um bem afreguezado, na rua Larga do Rozario; a tratar na mercearia Ribeiro, 16, travessa das Cruzes.

MINHA NOSSA SENHORA

Antes nunca tivesse dentes

SOFFRE PORQUE QUER!

Olhe? use esta DORDENTINA GELADA do Hermogenes de Moraes da «Pharmacia Americana»—Rua Duque de Caxias, 57 porque é o unico especifico que cura em um minuto.

Preço—1$000

CRIADO

Para tirar leite, tratar de duas vaccas e sitio, preciza-se na

Rua da Cadeia—54

PESO CERTO

Especial banha de porco, procedencia Porto Alegre. Latas com 20 kilos. Receberam e vendem a preço sem competencia.

FRANCO FERREIRA & C.

Praça da Republica

Salutaris

A melhor agua de mesa

MERCEARIA

Pretendendo retirar-se para a Europa o gerente da importante e bem afreguezada mercearia, sita á rua da Penha n. 8, vende-se a mesma, fazendo-se tambem transpasso do arrendamento da casa; a tratar com Neves Pedroza & C., á rua da Penha n. 33.

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 16

Bilhetes das loterias da *Capital Federal e de Sergipe.*

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente

Verissimo da Silveira

Gravatá

HOTEL, HOSPEDARIA, BILHAR

Sobrado, Largo da Igreja

ASSEIO E COMMODIDADE

PREÇOS MODICOS

Se vosso sangue está viciado,
Se soffreis de Rheumatismo,
Se mostrais symptomas escrofulosos
Se tendes ulceras ou erupções.
Tomai o **ELIXIR**
CABEÇA DE NEGRO
PREPARADO NO LABORATORIO DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA

A venda na Drogaria Silva rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

Pernambuco

Casacas, Smokings

E CLAQUES

RODRIGUES

48 A—Rua Nova—48

MORPHEA

Cura definitiva e perfeita, relativa e sempre radical quando muito adiantada, por Dr. Briton, 74 rue des Martyrs, Paris. Tratamento por correspondencia, em Portuguez, medicamento pelo Correio. Gratis aos pobres com attestados em regra do Vigario e Juiz de Direito.

Não são Purgantes

AS PASTILHAS DO DR. RICHARDS não são purgantes, senão digestivas, antisepticas, tonicas. Essa é uma das grandes vantagens d'esta medicina. Os purgantes debilitam; as Pastilhas do Dr. Richards fortalecem. Os purgantes arrastam e as Pastilhas do Dr. Richards dão vitalidade.

Os purgantes não curam nada e todas as demais pilulas e pastilhas que se annunciam para o estomago são purgantes. As

Pastilhas do Dr. Richards

dão descanso ao estomago ajundam-lhe em suas funcções, facilitando-o, desinfectando-o. Por isso curam a acidez ou "acrimonia," sensação de peso, a dôr, os gazes, a nervosidade, as muitas doenças que trae a dyspepsia. Por isso é que com seu uso se recobram forças, carnes, vida.

As Pastilhas do Dr. Richards dão vigor e solidez ao estomago, coração, intestinos e cabeça. As Pastilhas do Dr. Richards fazem-se obedecer *sem castigar;* os purgantes *castigam sempre* e são obedecidos raras vezes.

Digerir é viver, porque viver sem digerir é viver morrendo.

As Pastilhas do Dr. Richards se vendem em todas as pharmacias.

Pese-se Vosse antes e depois de tomal-as.

Dr. Richards Dyspepsia Tablet Association, Nova York.

W. 9.

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta conceituada loteria que está constantemente a mimosear este mercado com sortes de grande valor, offerece vantajosissimos planos aos que se habilitarem em seus afortunados bilhetes.

MEZ DE JULHO DE 1904

A's segundas, terças e quintas-feira, 15:000$ por 2$ ou 7:500$ por 1$000.
A's quartas-feiras, 20:000$ e 25:000$ por 2$ ou 10:000$ e 12:500$ por 1$000.
A's sextas-feiras, 12:000$ por 2$ ou 6:000$ por 1$000.
Aos sabbados, 50:000$ por 8$ ou 6$000.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23.—Endereço telegraphico **FIUZA.**—Caixa do Correio n. 155.

18 DE JUNHO—500:000$000 EM VIGESIMOS, POR 18$000

Amanhã — Amanhã

GRANDE LOTERIA 2.000:000$000 EM 6 DE AGOSTO POR 18:000

MARTINS FIUZA & C

CASA DA FORTUNA

UMA CAPSULA É MAIS ACTIVA QUE UM GRANDE COPO DE QUINA

CAPSULAS DE QUININA DE PELLETIER

Estas Capsulas, inalteraveis, do tamanho de uma ervilha, não endurecem como as pilulas, e se engolem mais facilmente que as obreias. São soberanas contra *constipações, grippe, influenza* e geralmente contra insultos febris que se manifestam ao começo de todas as molestias. *Enxaquecas, nevralgias, febres intermittentes e palustres, lassidão, falta de energia, rheumatismo, gota, affecções dos rins* são tributarios d'este heroico medicamento.

Exija-se o nome PELLETIER sobre cada Capsula

Deposito em PARIS, 8, r. Vivienne e todas as Pharmacias.

PRODUCTOS INDUSTRIAES

H. COSTA

CUIDADOSAMENTE MANIPULADOS E SEM COMPETENCIA DE QUALIDADE E PREÇO DESDE 1874

Rua Real da Torre chalet n. 27

TELEPHONE N. 627

RECIFE — PERNAMBUCO — BRASIL

A COLLECÇÃO COMPLETA DE TINTAS ESPECIAES

1.—NEGRA FAMILIAR—extra n. 1. Tinta vermelha que marca panno de preto brilhante, com penna ou sinete. Frasco 1$000!!

2.—CELESTE NEGRA—Tinta que escreve azul e fica preta; É A NOSSA BLUE BLACK DESDE 1874, a tinta de toda confiança das Repartições Publicas, dos Tabelliães e do Commercio. Podemos affirmar que a escripturação feita com ella no Thezouro do Estado ha 29 annos não mostra differença.

Em 1900 creámos suas congeneres A B e C e em 1902 a D especialmente para exportação, em alta escala— A SANTOS DUMONT—incontestavelmente a melhor tinta de escrever, com excepção apenas da CELESTE NEGRA «C» que é o aperfeiçoamento da nossa BLUE BLACK de 1874.

3.—ESPERANÇA NEGRA. 4.—SANGUINEA NEGRA. 5.—VIOLETA NEGRA escrevem verde, vermelho e rôxo e ficam pretas como a CELESTE NEGRA.

6.—ULTRA NEGRA—Tinta que escreve logo preto brilhante: é a tinta da escola, *não ataca as pennas e solta da roupa com simples lavagem.*

7 a 33.—TINTAS ESPECIAES DE TODAS AS CORES nitidas e brilhantes para fabricas, pautação, aquarella, PHOTOGRAPHIA, flôres, fitas, pennas, papeis, roupas, feltro, usso, marfim e madeira.

22.—NEGRO ETERNO—*E' O NOSSO NANKIM DO SECULO XX.* Substitue com vantagem o Nankim da China.

7. 33.—TINTAS PARA CARIMBO DE BORRACHA (sem oleo), que seccam rapidamente.

2 a 5.—TINTAS PARA COPIA—Dão 3 cópias mesmo depois de 24 horas. CELESTE NEGRA N. 2—ESPERANÇA NEGRA N. 3—SANGUINEA NEGRA N. 4 E VIOLETA NEGRA N. 5.

24 e 25.—TINTAS PARA COPIA QUE DÃO EM QUALQUER TEMPO 3 E MAIS REPRODUCÇÕES. VIOLETA IMPERIAL N. 24 E VIOLETA REPUBLICANA N. 25 e muitas das de ns. 7 a 33.

TINTAS SECCATIVAS de oleo e verniz para sinete de metal ou madeira. Para papel, frascos de 10 grammas 1$000 e para panno (indeleve) idem 2$000.

Tabella do retalho ao cambio acima de 12

EM GRAMMAS	BOIÕES 1.100 a 1.500	BOIÕES 600 a 700	BOIÕES 260 a 300	BOIÕES 125 a 150	GARRAFA E 1/2 600 a 670	GARRAFA E 1/2 320 a 400	TINTEIROS 75 a 80	TINTEIROS 30 a 35	TINTEIROS 15 a 20
Tintas de côr	10$000	6$000	3$000	2$000	5$000	3$000	1$000	500	300
Celeste Negra e Ultra Negra.	4$000	2$500	1$200	$800	2$700	1$200	$600	300	200
Santos Dumont e Violeta . .	3$000	2$000	1$000	$700	1$600	1$000	$500	200 sd	200
Tintas de Copia	6$000	3$600	1$800	1$200	3$300	1$800	1$000	500	300

DAMOS PARA VENDAS EM GROSSO GRANDE DESCONTO

Recife, 1 de Janeiro de 1904

N. B.—Convem declarar que todos os rotulos levam á esquerda a marca da fabrica que consiste no monogramma H C circulado no alto pelas palavras *MARCA DA FABRICA* e na parte inferior «RECIFE» e que são assignados; variando porém na côr do papel e da rolha.

A CELESTE NEGRA, tem sempre rolha rubra e fundo branco: sendo a impressão azul e dourada para frascos e azul e vermelho para garrafas e boiões de barro vidrado.

A SANTOS DUMONT, tem rolha e impressão verde sobre papel lustroso canario, levando á direita o competente balão.

A ULTRA NEGRA, tem rolha e papel setim cor de laranja madura, com impressão preta, vendo-se á direita uma creança escrevendo.

Os nossos tinteiros são fabricados com a parte superior, em vez da curva usual *Completamente plana*, para que não se evapore *Absolutamente* a tinta nelle contida, evitando-se assim a addicção d'agua *que muito compromette a escripturação*; com a pequena altura que lhes demos evitamos que a caneta toque no liquido; e pelo augmento do respectivo diametro que tenha difficuldade de virar.

Finalmente empregamos rolhas enernisadas, de qualidade extra, para evitar que deixem passar a tinta; e ficam salientes ara poder-se tiral-as á mão.

E, concluindo, pedimos ao respeitavel publico que continue animando-nos com sumo de nossos preparados evitando assim que saia dinheiro do nosso Estado.

PHOTOGRAPHIA PIERECK

Rua Dr. Rosa e Silva n. 54 a, antiga da Imperatriz

LOUIS PIERECK

Agrado e sinceridade

Encarrega-se de todo e qualquer trabalho de photographia, inclusive retratos a oleo e etc., garantindo perfeição e nitidez, pois para este fim dispõem de longa pratica da arte, e têm constantemente pessoal habilitadissimo para satisfazer ao mais exigente gosto.

Esta casa dedica-se com especialidade: em retratos, grupos de creanças e do bello sexo.

PERNAMBUCO

THEATRO SANTA IZABEL

Empresa Juca de Carvalho

GRANDE COMPANHIA DE OPERETAS, REVISTAS E MAGICAS

SILVA PINTO

Direcção do actor MACHADO

Maestro regente da orchestra—Dr. Assis Pacheco

HOJE--SEXTA-FEIRA 5 DE AGOSTO DE 1904--HOJE

Deslumbrante festival em beneficio do ex-administrador deste theatro sr. Claudio Leal

4.ª e ultima representação do chistoso vaudeville em 4 actos, traducção do laureado escriptor portuguez EDUARDO GARRIDO e musica de diversos autores.

ANDORINHAS

MAGNIFICO INTERMEDIO

Em um dos intervallos da peça será executado mais o seguinte programma:

Protophonia da opera MOEMA do maestro Assis Pacheco, pela orchestra sob sua regencia, A Lua, da INANA, pela distincta actriz—Pepa Ruiz, uma poesia, pelo distincto, actor Antonio Serra, uma romanza, pela 1.ª actriz cantora Victorina Cesana, Psit-Psit, duo da revista SAL E PIMENTA pelos correctos artistas Julieta Pinto e Machado.

Preços e horas do costume.

Depois do espectaculo haverá trens e bonds para todas as linhas.

Ultimos espectaculos

Sabbado 6, 1.ª da revista **RIO NU**.

Domingo 7, matinée á 1 1/2 da tarde a preços reduzidos, e ás 8 1 1/2 da noite 2.ª d **RIO NU**

Quarta-feira 10, despedida da Companhia.

KANANGA DO JAPÃO

RIGAUD y Cia Perfumistas

PARIS — 8, rue Vivienne, 8 — PARIS

A Agua de Kananga, é a loção a mais refrigerante, a que mais vigor dá á pelle, que mais branquea a cutis, perfumando-a delicatamente.

Extracto de Kananga, suavisoimo e aristocratico perfume para o lenço.

Oleo de Kananga, thesouro dos cabellos; que abrilhanta, faz crescer, impide de cair.

Sabonête de Kananga, o mais agradavele macio, conserva á cutis sua nacarada transparencia

Pós de Kananga, branqueão a tez dando-lhe elegante côr mate, e a preservão de sardas.

Deposito nas principaes Perfumarias.

INSTITUTO

ELECTROTHERAPICO E RADIOTHERAPICO

DOS DRS.

Ribeiro de Britto e Thomaz de Carvalho

(Fundado em 1889)

Radioscopia — Endodiascopia

RAIOS X

Radiographia — Radiotherapia

Diagnostico radioscopico e radiographico da tuberculose, pleurisias, aneurismas, corpos extranhos, anomalias osseas, calculos, fracturas e luxações.—Tratamento do cancro, da tuberculose, da epilepsia, etc.

CORRENTES DE ALTA FREQUENCIA, ALTA TENSÃO E POLYPHASES—Contra as molestias do utero e ovarios, a obesidade, a gotta, o arthritismo, a hysteria, a neurasthenia, o cancro venereo, a gonorrhéa, as hemorrhoidas, o lúpus, a dôr em geral, as molestias do nariz e garganta, as dyspepsias, as molestias do coração.

Phototherapia Finsen, banho de luz—Na anemia, nas nevralgias, thoxemias, na insufficiencia respiratoria, debilidade geral, nas molestias da pelle e dos rins, feridas, na sciatica, dysmenorrhéa, amenorrhéa nas dôres dos ovarios, molestias do estomago, no eczema, rheumatismos.

MASSAGEM VIBRATORIA, SISMOTHERAPIA—Nas inflammações traumaticas dos musculos, nas molestias chronicas das articulações, na tachycardia, nas atrophias, na insonia, no catharro da larynge e dos bronchios, na surdez, nas molestias da bexiga e da prostata.

Banho hydro-electrico, D'Arsonvalisação—Contra o prurido, as desordens da nutrição, o rachitismo, a fadiga, a depressão cerebral, a incontinencia de urina, a fraqueza genital, o tabes, as paralysias, e prolapso da vagina e do recto, as hemorrhagias, as orchites, adenites, etc.

FRANKLINISAÇÃO, ESTATICA INDUZIDA DE MORTON—Contra as neuropathias em geral, as viceralgias, dermatites: acné, zona, eczema, psoriasis, impetico, ulceras chronicas da perna, varizes, desarranjos da menstruação, enxaqueca.

ELECTROLYSE CUPRICA, CATAPHORESE—Nos angiumasnœvi-materni polypos do nariz e pharinge, na ozena, nas arthrites, ankyloses, metrites, etc.

Voltaisação, Faradisação—Nos aneurismas, estreitamentos da urethra e outros, fibromas do utero e outros tumores, esterilidade, polynevrites (beriberi), hydrocele.

TRATAMENTO DA ELEPHANCIA—(Pernas inchadas, carnosidades) da morphéa, por processo electrico especial.

Consultas e tratamentos todos os dias das 7 ás 11 da manhã, das 12 ás 4 da tarde, das 6 ás 9 da noite

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 60

1.° ANDAR

Este estabelecimento dispõe de installação autonoma, servindo-se de illuminação electrica para o seu serviço nocturno.

Todos os exames, tratamentos e operações são executados pessoalmente pelos seus directores, podendo qualquer collega achar-se presente ao exame ou tratamento de doente da sua clinica.

LOTERIA ESPERANÇA

Estado de Sergipe

EXTRACÇÕES DIARIAS AS 3 HORAS DA TARDE

No mez de Agosto de 1904

25:000$000 por 2$000 em 8 e 25.
12:000$000 por 2$000 em 1 e 22.
15:000$000 por 2$000 em 2, 5, 9, 12, 16, 19, 23, 26 e 30.
10:000$000 por 2$000 em 3, 10, 17, 24 e 31.
10:000$000 por 1$000 em 4, 11, 18 e 25.
10:000$000 por 200 rs. em 6, 13, 20 e 27.
25:000$000 por 2$000 em 8 e 29

Acceitam-se agentes em todas as localidades do interior e vende-se em bôas condições para negocio. Attende-se aos pedidos que venham acompanhados da respectiva importancia. Remette-se listas, prospectos e informações. Toda a correspondencia deve ser dirigida aos agentes geraes.

TEIXEIRA NUNES & C.

31, Praça da Independencia, 37

Bom negocio

Vende-se o deposito de café moido com todas suas pertenças, como sejam: armação, balcão, balanças, torrador, moinhos, depositos, candieiros, saccos para café, caçambas, lenha etc. etc., situado á rua de D. Maria Cezar n. 4, no bairro do Recife, onde não ha fabrica de café moido; a tratar á rua da Madre de Deus n. 28.

ANNUNCIOS FUNEBRES

D. Josephina Rosa de Almeida Cavalcante

MISSA DE SETIMO DIA

Maria Josephina Cavalcante Andrade e Maximo Botelho de Andrade (ausente), convidam a todos os parentes e amigos para assistirem á missa do setimo dia que, por alma de sua extremosa mãe e sogra—JOSEPHINA ROSA D'ALMEIDA CAVALCANTE, mandam celebrar na capella do collegio Salesiano, pelas 8 1/2 horas da manhã de sabbado, 6 do corrente.

Desde já agradecem a todas as pessoas que comparecerem.

João Bento Monteiro da Franca Filho

PRIMEIRO ANNIVERSARIO

João Bento Monteiro da Franca e sua senhora, Candida Soares Monteiro da Franca, mandam rezar missas por alma de seu sempre lembrado filho, **João Bento Monteiro da Franca Junior,** na matriz do Corpo Santo, pelas 7 1/2 horas da manhã de segunda-feira 8 de agosto, primeiro anniversario de seu fallecimento.

Para este acto de caridade convidam aos parentes e amigos.

Desde já se confessam gratos a todos que comparecerem.

Barão de a Caxangá

30.° DIA

Os filhos, genros, noras, netos e irmãos, convidam a seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar, por alma de seu nunca esquecido pae, sogro, avô e irmão, **Barão de Caxangá,** na matriz de Gameleira e nas capellas dos engenhos Tabatinga, Utinga e Bom-fim, no dia 5 do corrente (sexta-feira) ás 9 horas da manhã, hypothecando a todos que comparecerem a sua eterna gratidão.

ILEGÍVEL

ALUGA-SE na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia da Bôa-Vista

Rua Dr. Rosa Silva n. 68 casa terrea. Nesta casa tem uma armação envidraçada que se vende.

Rua do Visconde do Rio Branco, outr'ora Aurora n. 37, 2.º andar.

Freguezia de Santo Antonio

Rua Marcilio Dias n. 8 loja.
Rua Dr. Ivo Miquilino n. 9, sobrado de 1 andar.
Rua da Penha n. 2 andar superior.

Freguezia de S. José

Rua do Coronel Suassuna n. 123 andar superior.
Rua de Lomas Valentinas n. 82 casa terrea.

Freguezia do Recife

Rua do Marquez de Olinda n. 53 2.º e 3.º andar.
Rua do Tayuty n. 8 loja.
Idem n. 2 casa terrea.
Rua do Amorim n. 23 loja.
Idem n. 45 casa terrea.
Rua da Moeda n. 41 loja.
Idem n. 37, 47 e 49 casas terreas.
Rua da Companhia Pernambucana n. 39, 1.º e 2.º andar.
Idem n. 28, 2.º andar.
Rua da Madre de Deus n. 8 casa terrea.
Idem n. 16 sobrado de 1 andar.
Travessa da Madre de Deus n. 1 sobrado de 1 andar.
Idem n. 15 casa terrea.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 2.º e 3.º andar.
Idem n. 9, 2.º e 3.º andar.
Idem n. 11, 2.º e 3.º andar.
Rua de Domingos José Martins n. 16 casa terrea.
Rua do Vigario n. 22, 3.º andar.
Idem n. 27, 2.º andar.
Rua dos Burgos n. 2 e 21 casas terreas.

ALAMBIQUE.—Vende-se um para 20 canadas a tratar—Rua Duque de Caxias 86.

AS FUNDIÇÕES.—Areia para moldar, da Parahyba—vende-se, Crespo 14.

AMA—Que saiba cozinhar, precisa-se no Pateo da matriz de Santo Antonio n. 4 1.º andar.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de ló, pudins, biscoitos, pasteis de nata bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

CASAS PARA ALUGAR.—Rua do Padre Muniz n. 13, 2.º andar, tem agua, aluguel 50$000.
Travessa do Lima, casas terreas ns. 8 a 10, aluguel 25$000.
Rua do Ipiranga n. 19, aluguel barato.
A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario*.

COLUMNAS DE FERRO. Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento.
Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario*.

COZINHEIRA—Precisa-se de uma que saiba bem cozinhar, á rua Velha n. n. 28.

ENGOMMADEIRA-Precisa se de uma, que seja perita, para casa de familia; a tratar na rua do Livramento n. 21.

MODESTIA E VAIDADE, lindissimo romance de [illegible]. Vende-se a 1$000 o exemplar, no escriptorio do *Diario*.

MAQUINAS para bordar, vende-se á rua Duque de Caxias n. 91.

ORÇAMENTO DE 1904 A 1905.—Vende-se no escriptorio desta Empresa.

PRECISA-SE de bons propagandistas na rua do Queimado n. 109.

SEMENTES de hortaliças e flores: rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

VENDE-SE para acabar uma vaccaria no sitio da Capella, na Mangabeira de Baixo.

ZUMBY. — Vende-se uma bôa mercearia bem localizada fazendo bons apurados o motivo da venda se dirá ao comprador. A tratar com Ignacio Ferreira, no mesmo lugar.

ALFAIATARIA THE GENTLEMAN

M. J. Ferreira & C., proprietarios d'este estabelecimento, participa ao respeitavel publico, que mudaram a sua alfaiataria para a rua Marquez de Olinda n. 13, onde esperam continuar a merecer dos seus estimaveis amigos a confiança que sempre lhe dispensaram no comprimento de suas ordens.

BILHAR

Vende-se um com pouco uzo. Travessa das Cruzes, 16—Mercearia.

LEILÕES

LEILÃO
AGENTE PAIVA

De 1 bom piano, 2 espelhos grandes para cima de consolos, 1 espelho oval, bons moveis, louças, vidros, quadros, jarros, etc.

O agente acima, autorizado, por uma exma. familia que retira-se deste Estado, fará leilão dos objectos descriptos, 1 mobilia de junco completa, 1 cama franceza, 1 toillette com pedra, 1 lavatorio com pedra, 1 guarda vestidos, 1 commoda, 1 santuario, 1 bidet com pedra, 1 cupula, 1 jardineira com pedra, 3 bancas com gavetas, 1 mesa elastica 3 taboas, 1 guarda comidas, 2 apparadores torneados, 1 guarda louça 1 sofá de junco, 12 cadeiras, de junco, 2 consolos de junco com pedra, 2 cadeiras de junco com braços, 1 marqueza, marquezões largos e estreitos, cadeiras de amarello, cabides e quartinheiras de columna e parede, 2 consolos de amarello, cadeiras de amarello, 1 berço, 1 relogio de parede, candieiros de suspenção, 8 bancas de ferro, louças, vidros, 1 mesa, trens de cozinha e muitos outros objectos que estarão patente no acto do leilão, que serão vendidos ao correr do martello.

SEXTA-FEIRA 5 DO CORRENTE A'S 11 HORAS
Rua Dr. Rosa e Silva, 44, 2.º andar
ANTIGA IMPERATRIZ

Annuncios Maritimos

LAMPORT & HOLT LINE

O vapor inglez **BYRON**, é esperado do sul no dia 9 de agosto seguindo depois de demora necessaria para
Barbados e Nova-York.
Este vapor é illuminado a luz electrica e tem optimas accommodações para passageiros.
Para cargas, passagens e valores trata-se com os agentes
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

C. N. Lloyd Brazileiro

O VAPOR
MARANHÃO
Commandante R. Ripper.
E' esperado do norte no dia 6 do corrente e seguirá para **Macció, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro,** no mesmo dia ás 6 horas da tarde.
Caes da Companhia Pernambucana n. 2
1 ANDAR

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO SALINA

O PAQUETE GUARANY
Commandante J. Gonçalves.
E' esperado dos portos do sul até o dia 8 do corrente, seguirá depois de pequena demora para **Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto.**
Para carga passagens encommendas e valores, trata-se com os agentes.
PEREIRA CARNEIRO &C.
6—RUA DO COMMERCIO 6—1.º ANDAR

EMPREZA DE SAL E NAVEGAÇÃO

O VAPOR—**Assú**
Presentemente no porto seguirá para **Natal e Macau**
Para carga e valores trata-se com os agentes
Amorim Silva & C
RUA DO COMMERCIO 42
1. ANDAR

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **WITTENBERG**, é esperado da Europa, até o dia 16 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de
Rio de Janeiro e Santos
Entrará no porto e recebe passageiros.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.
Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os agentes
NEESEN & C
48—Rua do Commercio—48
1.º ANDAR

HAMBURG AMERIKA LINIE

O vapor **PRINZ EITEL FRIEDRICH**, é esperado da Europa até o dia 15 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos.
ENTRARA' NO PORTO
Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.
Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.
BORSTELMANN & C.
Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º andar

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **EXPLORER**, é esperado de Liverpool no dia 13 do corrente seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.
Para passagens, carga e encommendas, trata-se com os agentes
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

EDITAES

Alistamento eleitoral

O Tenente-Coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves, presidente da commissão municipal do Recife, etc.

Faço saber que, em virtude da lei n. 35, de 26 de Janeiro de 1892, compõe-se o alistamento geral d'este municipio, dos eleitores abaixo mencionados, cabendo interporem recursos legaes, de accôrdo com a mesma lei.

Freguezia de Afogados
2.º DISTRICTO
(Continuação)
Magdalena e Torre

3029—Antonio Manoel da Resurreição, 30 annos, filho de Joaquim Manoel da Resurreição, solteiro, artista, Estrada dos Remedios, 1884.
3030—Antonio Augusto de Araujo, 28 annos, filho de José Marques de Amorim, solteiro, negocio, Estrada dos Remedios, 1883.
3031—Antonio Maria Leite Braga, 46 annos, filho de Antonio José Leite, viuvo, artista, Estrada dos Remedios, 1890.
3032—Alpheu Borges Uchôa, 22 annos, filho de José Elesbão Borges Uchôa, solteiro, negocio, Estrada dos Remedios, 1890.
3033—Antonio Machado Gomes da Silva, 40 annos, filho de outro, casado, empregado, rua do Bemfica, 1881.
3034—Arthur de Araujo, 25 annos, filho de Manoel do Nascimento Araujo, solteiro, negocio, rua do Bemfica, 1885.
3035—Antonio Leopoldo dos Santos, 49 annos, filho de José da Luz Santos, solteiro, artista, Estrada Nova, 1881.
3036—Antonio Pedro do Monte Fragoso, 35 annos, filho de Manoel do Monte Fragoso, solteiro, artista, Estrada Nova, 1890.
3037—Coronel Apollinario Florentino de Albuquerque Maranhão, 47 annos, casado, filho de José de Albuquerque Maranhão, tabellião, Estrada Nova, 1890.
3038—Antonio Pinto Cavalcanti, 21 annos, filho de Antonio Pinto Soares, casado, artista, Estrada Nova, 1881.
3039—Aristides Carneiro da Cunha, 33 annos, filho de José Carneiro da Cunha, casado, artista, rua Real, 1883.
3040—Arcelino Dias de Freitas, 24 annos, filho de Maria Dias de Freitas, solteiro, negocio, Torre, 1894.
3041—Antonio Barbosa Cordeiro, 22 annos, filho de Pedro Barbosa Cordeiro, casado, escrivão, Torre, 1894.
3042—Antonio Elias de Sá, 22 annos, filho de Manoel Elias de Sá, casado, artista, Torre, 1894.
3043—Alfredo Jocundino dos Santos Mello, 23 annos, filho de Francisco dos Santos Mello, casado, artista, Magdalena, 1892.
3044—Abilio Pereira de Mendonça Furtado, 22 annos, filho de João Pereira de M. Furtado, solteiro, artista, Magdalena, 1892.
3045—Angelo Carlos da Silva Borges, 43 annos, filho de outro, casado, jornaleiro, Remedios, 1894.
3046—Antonio Lourenço da Silva, 29 annos, filho de Caetano T. Cordeiro, casado, negocio, Luccas, 1894.
3047—Dr. Augusto da Costa Gomes, 40 annos, filho do dr. Francisco da Costa Gomes, casado, medico, praça Conselheiro João Alfredo, 1892.
3048—Antonio A. Leite Rego, 30 annos, filho de José Leite Rego, solteiro, guarda-livros, Torre, 1890.
3049—Antonio José Bandeira, 47 annos, filho de outro, casado, empregado publico, Toque, 1890.
3050—Americo Vespucio de Azevêdo, 40 annos, filho de Luiz José de Azevêdo, casado, negocio, Remedios, 1896.
3051—Affonso Borges Uchôa, 21 annos, filho de José Elesbão B. Uchôa, solteiro, commercio, Luccas, 1896.
3052—Alvaro Francisco Uchôa Cavalcanti, 24 annos, filho de Francisco Pedro Uchôa Cavalcanti, casado, negocio, Ilha do Retiro, 1893.
3053—Antonio da Cunha Ferreira Baltar, 41 annos, filho de Francisco Ferreira Baltar, casado, negocio, Ilha do Retiro, 1896.
3054—Arthur Ludgero Marques de Oliveira, 31 annos, filho de Francisco Paula M. de Oliveira, solteiro, empregado publico, Estrada Nova, 1896.
3055—Antonio Ferreira da Luz, 29 annos, filho de Vicente Ferreira da Luz, casado, negocio, Remedios, 1892.
3056—Antonio de Mello Lins, 33 annos, filho de Wandregesillo de M. Lins, casado, commercio, Estrada Nova, 1900.
3057—Alfredo Demetrio de Araujo, 30 annos, filho de Silvino dos Reis Araujo, casado, artista, Estrada Nova, 1900.
3058—Antonio Pereira da Silva, 29 annos, filho de Manoel Francisco da Silva, casado, negocio, Remedios, 1892.
3059—Antonio Francisco de Carvalho, 24 annos, filho de Antonio Francisco do Prado, solteiro, negocio, Torre, 1900.
3060—Arthur de Araujo Sampaio, 25 annos, filho de Francisco de Oliveira Sampaio, solteiro, negocio, Torre, 1900.
3061—Alcides José de Barros Falcão, 35 annos, filho de Manoel Silvino de B. Falcão, solteiro, empregado publico, Torre, 1900.
3062—Angelo Raphael Romano, 35 annos, filho de Vicente Romano, casado, negocio, Estrada dos Rem[illegible].
3063—Augusto [illegible] Ferreira de Albuquerque, 3[illegible] annos, filho de Candido F. de Albuquerque, casado, artista, Torre, 1900.
3064—Antonio Francisco de Moraes, 21 annos, filho de Henrique Francisco de Moraes, solteiro, commercio, Torre, 1900.
3065—Armando de Albuquerque Pereira de Oliveira, 23 annos, filho de Antonio Joaquim P. de Oliveira, casado, empregado publico, Magdalena, 1900.
3066—Amando Teixeira do Amaral, 55 annos, filho de Mathias José Teixeira, casado, commercio, Luccas, 1900.
3067—Affonso Vieira do Espirito-Santo, 43 annos, filho de Manoel Vieira de Jesus, solteiro, artista, Remedios, 1900.
3068—Antonio Maciel da Rocha, 23 annos, filho de Luiz Antonio M. da Rocha, solteiro, commercio, Remedios, 1900.
3069—Alfredo Ernesto de Seixas, 21 annos, filho de Affonso Ernesto de Seixas, solteiro, empregado publico, Torre, 1900
3070—Antonio da Costa e Silva, 29 annos, filho de outro, solteiro, operario, Torre, 1900.
3071—Antonio Joaquim de Andrade, 43 annos, filho de José Ignacio de Souza, casado, artista, Torre, 1900.
3072—Antonio Roberto da Costa e Silva, 29 annos, filho de Martinho de C. e Silva, casado, artista, Torre, 1900.
3073—Amaro Pereira da Silva, 42 annos, filho de José Pereira da Silva, casado, artista, Torre, 1900.
3074—Antonio do Monte Fragoso, 29 annos, filho de Raymundo N. da Silva, casado, commercio, Estrada Nova, 1900
3075—Alfredo Antunes Guimarães, 30 annos, filho de Maria Martinha da Conceição, solteiro, artista, Torre, 1900.
3076—Antonio Branco Junior, 32 annos, filho de outro, casado, commercio, rua do Bemfica, 1901.
3077—Antonio Rodrigues da Silva, 23 annos, filho de José L. Vieira, casado, artista, Luccas, 1901.
3078—Antonio José da Cruz, 22 annos, filho de Amaro José da Cruz, casado, artista, Taquary, 1901.
3079—Antonio Alves da Silva, 24 annos, filho de Manoel Felix da Silva, casado, commercio, Torre, 1901.
3080—Antonio Borges Uchôa, 22 annos, filho de José Elesbão B. Uchôa, solteiro, commercio, Torre, 1901.
3081—Apollonio de Souza Pinto, 37 annos, filho de Joanna Maria da Conceição, solteiro, artista, Luccas, 1901.
3082—Alfredo Pires Galvão, 27 annos, filho do major Horacio Pires Galvão, casado, commercio, rua do Bemfica, 1901.
3083—Antonio José da Silva Pontes, 44 annos, filho de Antonio José Pontes, casado, negocio, Toque, 1902.
3084—Antonio Vianna de Vasconcellos, 28 annos, filho de Bôaventura Francisco do Nascimento, solteiro, talhador, Luccas, 1902.
3085—André Raniel de Freitas, 55 annos, filho de Antonio Raniel de Freitas, casado, agricultor, Luccas, 1902.
3086—Augusto José Rodrigues, 31 annos, filho de Firmino José Rodrigues, solteiro, commercio, rua Real, 1902.
3087—Alfredo Francisco de Oliveira, 31 annos, filho de Francisco Antonio de Oliveira, casado, agricultor, Bongy, 1902.
3088—Abilio Ferreira da Silva, 21 annos, filho de João Felippe da Silva, casado, artista, Remedios, 1902.
3089—Antonio Cardoso de Mello, 33 annos, filho de Manoel Francisco Cardozo, casado, negocio, Remedios, 1902.
3090—Arthur Pereira de Oliveira, 33 annos, filho de Antonio Joaquim P. de Oliveira, casado, empregado publico, Estrada Nova, 1902.
3091—Amancio Francisco de Vasconcellos, 35 annos, filho de Francisco de Vasconcellos, solteiro, artista, Bongy, 1902.
3092—Antonio Luiz Gouveia, 24 annos, filho de Celestino de Sá Cavalcante, casado, agricultor, Bongy, 1902.
3093—Antonio Marques da Silva, 29 annos, filho de Vicente Ferreira da Silva, casado, talhador, Toque, 1902.
3094—Avelino Ferreira de Almeida, 38 annos, filho de Miguel Libanio de Almeida, casado, negocio, estrada Nova, 1902
3095—Antonio Gonçalves de Oliveira, 52 annos, filho de Francisco Gonçalves de Oliveira, viuvo, artista, Torre, 1902.
3096—Antonio Menelio Cordeiro de Gusmão, 60 annos, filho de Antonio J. B Cordeiro, viuvo, negocio, bêco C. Gomes, 1902.
3097—Aureliano Teixeira Bastos, 23 annos, filho de Manoel Teixeira Bastos, solteiro, commercio, rua Real, 1902.
3098—Antonio José de Oliveira, 32 annos, filho de Paulino José de Oliveira, solteiro, negocio, Torre, 1903.
3099—Antonio Pereira de Oliveira, Coelho, 51 annos, filho de Manoel José Pereira, casado, agricultor, Torre, 1903.
3100—Augusto Hygino Ramos, 29 annos, filho de Sizenando H. Ramos, casado, guarda-livros, Bongy, 1903.
3101—Antonio Buarque de Lima, 22 annos, filho de outro, solteiro, artista, Luccas, 1903.
3102—Americo Gomes Cavalcante, 26 annos, filho de Francisco Gomes Cavalcante, solteiro, commercio, Remedios, 1903.
3103—Alfredo Eusebio Salles, 22 annos, filho de Norberto Rodrigues Salles, solteiro, artista, Remedios, 1903.
3104—Antonio Eugenio da Silva, 36 annos, filho de João Eugenio da Silva, casado, negocio, Torre, 1903.
3105—Antonio Gomes Bezerra, 38 annos, filho de Agostino G. M[illegible] teiro, agricult[illegible] [illegible]asado, solteiro, [illegible]
310[illegible] [illegible], Torre, 1903.
[illegible]—Alfredo de Figueirêdo, 24 annos, filho de Marcolino Figueirêdo, solteiro, commercio, Torre, 1903.
3107—Antonio José Simão Brandão, 40 annos, filho de outro, casado, commercio, Torre, 1904.
3108—Bernardino Pereira Vianna, 26 annos, filho de Manoel D. Guimarães, solteiro, empregado publico, Torre, 1890.
3109—Bellarmino Octaviano Regueira Duarte, 26 annos, filho de Manoel Francisco R. Duarte, casado, professor, Torre, 1896.
3110—Bernardino de Senna Teixeira dos Santos, 33 annos, filho de Maria da Conceição, solteiro, artista, Torre, 1900.
3111—Bernardo Ricio Franco, 26 annos, filho de Joanna A. Gomes, solteiro, artista, Bongy, 1901.
3112—Dr. Cosme de Sá Pereira, 64 annos, filho de Gabriel de Sá Pereira, casado, medico, Remedios, 1881.
3113—Claudino Eustorgio de Souza, 3[illegible] annos, filho de Claudino de S. Souza, casado, empregado publico, Remedios 1881.
3114—Cosme Honorio de Carvalho, 40 annos, filho de Vicente H. de Carvalho, casado, agricultor, Estrada Nova, 1890.
3115—Conrado Rodrigues da Silva, 24 annos, filho de Marianna da Silva, solteiro, negocio, Torre, 1900.
3116—Claudino Lourenço Pinheiro, 40 annos, filho de Francisco Lourenço Pinheiro, casado, negocio, Cordeiro, 1901.
3117—Cleto da Costa Campello, 52 annos, filho de outro, casado, guarda-livros, rua Real, 1901.
3118—Carlos Antonio de Abreu Pereira, 26 annos, filho de Francisco Antonio de Abreu Pereira, viuvo, artista, rua do Rio, 1902.
3119—Cicero de Aquino Fonseca, 23 annos, filho de João de Aquino Fonseca, solteiro, commercio, ilha do Retiro, 1902.
3120—Claudino Justino Moreira, 28 annos, filho de Thomaz M. Moreira, casado, artista, rua Real, 1902.
3121—Claudino Luiz de Meira Gusmão, 30 annos, filho de Cesario de C. Gusmão, casado, artista, rua do Rosario, 1902.
3122—Dionisio da Cunha Mascarenhas, 44 annos, filho de Ignacio da C Mascarenhas, solteiro, negocio, Torre, 1881.
3123—Demetrio Cardoso de Mello, 24 annos, filho de José Cardoso de Mello, solteiro, empregado publico, Torre, 1900.
3124—Domingos Alberto de Souza Povoas, 25 annos, filho de José Alberto de Souza Povoas, solteiro, commercio, Torre, 1900.
3125—Domingos Soriano do Rego, 29 annos, filho de Luiz Epiphanio Mauricio, solteiro, artista, Zumby, 1901.
3126—Delphino Lindolpho Gonçalves da Luz, 21 annos, filho de Honorio Francisco Gonçalves da Luz, casado, commercio, Cordeiro, 1901.
3127—Delfino da Silva Tigre, 42 annos, filho de Antonio da Silva M. Tigre, casado, commercio, praça do Conselheiro João Alfredo, 1901.
3128—Dionisio Gomes da Silva, 22 annos, filho de Severino Gomes da Silva, solteiro, artista, Bongy, 1902.
3129—David Francisco Soares, 38 annos, filho de Thomaz Francisco Soares, casado, artista, Zumby, 1902.
3130—Eugenio Alvaro da Costa, 22 annos, filho de José Alvaro da Costa, solteiro, artista, Estrada da Fabrica, 1890.
3131—Eduardo Antonio de Castro, 22 annos, filho de João Antonio de Castro, casado, agricultor, Estrada Nova, 1892.
3132—Ezequiel Athayde do Espirito-Santo, 29 annos, filho de José Lucas do Espirito Santo, casado, artista, Magdalena, 1896.
3133—Eurico Ferreira da Luz, 23 annos, filho de Antonio Francisco da Luz, solteiro, artista, Torre, 1900.
3134—Estevão Alves Mangueira, 29 annos, filho de Sylvestre Alves Mangueira, casado, commercio, rua do Leoncio, 1900
3135—Estevão Francisco de Lima, 30 annos, filho de Francisco de Lima, casado, artista, Torre, 1900.
3136—Ermirio da Cunha Brandão, 22 annos, filho de Manoel da Cunha Brandão, solteiro, negocio, rua do Bemfica, 1900.

(Continúa)

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado, em virtude da lei, etc.

Faz saber pelo presente que, no dia 5 de agosto do corrente anno, depois da respectiva audiencia deste juizo, hão de ser arrematados, por venda, a quem mais der em praça publica deste juizo os bens abaixo mencionados, penhorados, pela fazenda do Estado.

S. José

A casa de pedra e cal n. 7, de biqueira, á travessa do Lima, com 1 porta e 1 janella de frente, mede externamente de frente 3 metros e 10 centimetros, por 300$000, contra Manoel Pereira Magalhães, com abate da lei por ser a 3.ª praça.

Santo Antonio

A casa n. 14 á rua Frei Caneca, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente, 3 metros e 50 centimetros e de fundo 8 metros e 20 centimetros, por 500$000, contra Ursula Paulina dos Virgens.

Afogados

A casa de taipa em preto n. 38, á estrada do Giquiá a Jaboatão, tendo 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas e 1 quarto faltando a parede posterior da sala de jantar, medindo de frente 3 metros e 90 centimetros e de fundo 7 metros e 30 centimetros, avaliada por 80$000, contra Joaquim Francisco de Lacerda.

A casa de pedra e cal n. 317, á estrada do Giquiá a Jaboatão, tendo 1 porta e 1 janella de frente, mede externamente de frente, 4 metros e 10 centimetros, avaliada por 200$000, contra herdeiros de Miguel dos Anjos.

A casa de taipa n. 341, na mesma estrada com 2 janellas de frente, 2 portas e 1 janella no oitão, 2 salas, 2 quartos e cozinha externa, medindo de frente, 4 metros e 30 centimetros e de fundo 9 metros e 15 centimetros, avaliada por 1:000$000, contra Francisco de Carvalho S. Brandão.

A casa n. 391, de taipa, no mesmo logar, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna, medindo de frente 4 metros e de fundo 6 metros e 80 centimetros, avaliada por 150$000, contra Angela Maria do Espirito Santo.

A casa de taipa n. 115 A, na mesma estrada, com 1 porta e 1 janella de frente, mede externamente de frente 4 metros e 20 centimetros, avaliada por 150$000, contra João Francisco.

Uma olaria, em ruinas, no logar Bom Gosto, sobre pilares de tijolo, com 11 metros e 40 centimetros de vão e 40 metros de fundo, coberta de telhas, avaliada por 100$000, contra Benjamin Torreão.

A casa de taipa na mesma estrada, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto e cozinha interna em mau estado, medindo de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 4 metros e 40 centimetros, avaliada por 100$000, contra Capitulina Candida dos Santos e Silva.

A casa de taipa n. 130 na mesma estrada, com 1 porta, e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 11 metros e 90 centimetros, avaliada por 150$000, contra os herdeiros de Delmiro A. Santos.

A casa de taipa n. 132 á mesma estrada, em completo estado de ruinas, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, medindo de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 11 metros e 90 centimetros, avaliada por 100$000, contra os herdeiros de Anna José dos Santos.

A casa de taipa n. 86 em Tigipió, com 2 salas, 2 janellas e 1 porta, 1 quarto e cozinha fora, medindo de largura seis metros e 10 centimetros e de comprimento 13 metros e 10 centimetros, por 120$000, por ser a 2.ª praça, contra Manoel Ferreira da Costa.

A casa de taipa n. 131 á rua de S. Miguel, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto, e cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 9 metros e 10 centimetros, avaliada por 50$000, contra José Joaquim da Silva.

A casa de taipa n. 17 (estragada) á estrada Real da Torre, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 8 metros e 75 centimetros, avaliada por 12$000, contra Francisco de Assis.

A casa de taipa n. 66 á estrada de Giquiá a Jaboatão com 2 portas de frente, 2 portas e janella no oitão, em grande salão, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 12 metros e 40 centimetros, avaliada por 1:200$000, contra Arthur de Carvalho.

Uma casa terrea de pedra e cal, com sotão, 4 janellas de frente e 1 porta, 2 janellas em cada oitão, 1 sala de frente e 1 gabinete, sala de jantar, 5 quartos, cozinha fóra, tendo o sotão 1 sala e 1 quarto, medindo de frente 7 metros e 40 centimetros e de fundo 15 metros e 40 centimetros, tudo em completo estado de ruinas, por 200$000, mais o terreno adjacente á mesma casa, que mede 35 metros e 80 centimetros de frente e 80 metros de fundo, por 400$000, contra Francisco Martins Raposo, com abate da lei por ser 2.ª praça, lugar Cordeiro Affogados.

Poço

A casa n. 10 á estrada do Açude em Apipucos, (fóra da legua) com 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 1 corredor, 1 quarto e cozinha externa, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 5 metros e 85 centimetros, por 400$000, contra Adelaide Luiza Gomes.

A casa de taipa n. 10 D, hoje n. 23 com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos e cozinha externa, em terreno proprio, medindo de frente 6 metros e 90 centimetros, e de fundo 11 metros e 10 centimetros por 400$000, contra Emilia Carolina C Costa.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 19 de julho do anno de 1904.

Eu, Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino o subscrevi.— *João Joaquim de Freitas Henriques.*

O tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves, presidente do Concelho municipal do Recife etc.

Faz publico a quem interessar que devendo effectuar-se no dia 8 do corrente, a apuração geral da eleição procedida no dia 9 de julho proximo findo, para um senador e um deputado ao congresso federal, são convidados os srs. concelheiros: coronel Pedro Osorio de Cerqueira, coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa, dr. José Zeferino Ferreira Velloso, dr. Domingos de Sousa Leão Gonçalves e Joaquim José de Abreu e seus immediatos em votos tenente-coronel José Vicente Ferreira da Silva Junior, Fernando Affonso de Miranda Leal, tenente-coronel Antonio Carlos Ferreira, capitão Heliodoro Candido Ferreira Rabello e João Francisco de Albuquerque Santiago, para comparecerem na sala das sessões d'este concelho pelas 10 horas da manhã do referido dia 8. Conforme determina o art. 44, da lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892.

E para constar manda lavrar o presente que será publicado pela imprensa e affixado na porta do edificio do concelho.

Eu, Henrique Francisco de Moraes, official maior da secretaria o escrevi, aos 4 de agosto de 1904.- *Clementino de Faria Tavares Gonçalves.*

Directoria da contabilidade de rendas municipaes, 4 de agosto de 1904

Por esta directoria se faz publico que durante 30 dias uteis, a contar desta data serão recebidos, livres de multa, os impostos de limpesa publica, biqueira e sello baixo dos predios sitos nas freguesias do Recife, Santo Antonio, S. José Bôa-Vista e bem assim dos mesmos predios que estejam fóra do perfilamento, relativos ao 2.º semestre do corrente exercicio de conformidade com os §§ 16, 17 e 44 do art. 1.º da Lei 368 (orçamento em vigor).

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1.º lettra D das disposições geraes da referida lei.—O director, *José da Cunha Liberato de Mattos.*

O dr. secretario dos negocios do interior faz publico, para conhecimento dos interessados, que em execução do art. 2.º da lei n. 388 de 27 de maio do ultimo o sr. governador resolveu por decreto n. 26 de 6 do corrente mez marcar o prazo de 4 mezes, contados da data do referido decreto, afim de que voltem a este Estado, onde devem fixar residencia effectiva, como determina o art. 1.º da citada lei, os magistrados em disponibilidade que, ausentes do mesmo Estado, percebem todos os vencimentos pelos cofres estaduaes em virtude da decisão do poder judiciario ou por actos legislativos, sob pena de incorrerem na perda dos ditos vencimentos.

Secretaria dos negocios do interior, em Maceió 20 de junho de 1904.—O chefe de secção, *Bernardo Pereira do Carmo.*

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda municipal do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber pelo presente que depois da audiencia deste juizo no dia 12 de agosto do corrente, se ha de arrematar por venda a quem mais der a casa n. 78 á rua Marquez de Herval, freguezia de São José, com porta e janella de frente, 1 sala, 2 quartos, mede de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 4 metros e 50 centimetros, avaliada por...... 1:200$000, pertencente ao executado Julio Cesar de Castro Jesus, e vae á praça, por execução que lhe move a fazenda municipal.

E para constar passou-se edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, ao 1.º de agosto de 1904. Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão, subscrevi. — *João Joaquim de Freitas Henriques.*

IMPOSTOS DE CLASSE

Distribuição de quotas pela Associação commercial de Pernambuco

De ordem do sr. dr. administrador interino scientifico aos contribuintes das classes abaixo indicadas que, de accordo com o art. 5 § 2.º das disposições geraes da lei de orçamento vigente, lhes fica marcado o prazo de oito dias para a apresentação de recursos, que poderão ser interpostos para a Associação commercial de Pernambuco, por intermedio desta repartição.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 2 de agosto de 1904.

O chefe de secção,
Manoel de Campos.

CLASSES A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA
(Conclusão)

CLASSE N. 2—Armazens e lojas de ferragens, miudezas e machinas de costuras:

Santo Antonio	
Fernandes & C., Praça 17	100$000
Bôa Vista	
E. Hissete, rua Dr. Rosa e Silva	150$000
José Antonio de Souza, rua Dr. Rosa e Silva	150$000
Elpidio Rodrigues de Souza, rua Dr. Rosa e Silva	150$000
D. Zulmira d'Oliveira e Silva, rua Dr. Rosa e Silva	150$000
Odilon Duarte & Irmão, rua Dr. Rosa e Silva	150$000
Santo Antonio	
José de Carvalho, rua do Cabugá	150$000
Manoel Clementino Ribeiro, rua Marcilio Dias	150$000
Vicente O. A. Guimarães, rua Visconde de Inhauma	150$000
Gaspar A. Soares Leite, rua Paulino Camara	150$000
S. Frei Pedro Gonçalves	
Jorge Asfora, rua do Bom Jesus	150$000
Nejain Primo & C., rua do Bom Jesus	150$000
Santo Antonio	
H. A. Lemos, rua Larga do Rosario	150$000
S. Gomes de Castro, rua Duque de Caxias	200$000
Constantino Ribeiro & C, rua Duque de Caxias	200$000
Casado Araujo, rua Duque de Caxias	200$000
Manoel Vieira Neves, rua Duque de Caxias	200$000
Bôa Vista	
Carneiro de Souza & C, rua Dr. Rosa e Silva	200$000
Domingos Alves Guimarães, rua Dr. Rosa e Silva	200$000
João Marques & C., rua Dr. Rosa e Silva	200$000
José Luiz da Cruz & C., rua Dr. Rosa e Silva	300$000
Santo Antonio	
José Luiz Pereira, rua do Cabugá	300$000
Virgilio Cunha, rua do Cabugá	300$000
E. Fragoso, rua Duque de Caxias	300$000
José A. Alvares de Carvalho, rua Duque de Caxias	300$000
P. Carneiro Lins, 1.º de Março	300$000
Costa Reis & C., rua Barão da Victoria	300$000
José de Oliveira, rua Larga do Rosario	300$000
Mario Villa, rua Barão da Victoria	400$000
Lima & C., rua Barão da Victoria	400$000
Manoel & C., rua Barão da Victoria	400$000
M. Gomes da Silva, rua Barão da Victoria	400$000
Cunha Costa & C., rua Barão da Victoria	400$000
Gouveia & C., rua Duques de Caxias	400$000
José Pisco & C., rua Duque de Caxias	400$000
D. Isabel de Azevêdo, rua Duque de Caxias	400$000
A. de Paiva Ferreira, rua Duque de Caxias	500$000
Antonio Rodrigues de Souza rua Duque de Caxias	500$000
Araujo & Jayme, rua Duque de Caxias	500$000
Gomes Vianna & Azevêdo, rua Duque de Caxias	500$000
Pedro Netto, rua Duque de Caxias	500$000
E. Fragoso, rua Duque de Caxias	500$000
J. S. Aguiar & C., rua Barão da Victoria	500$000
Francisco Moreira & C., rua Barão da Victoria	500$000
J. A. Costa, rua 1.º de Março	500$000
Manoel Timbaúba da Silva, rua do Cabugá	500$000
S. Frei Pedro Gonçalves	
Moreira Braga, rua Marquez de Olinda	500$000
Manoel Franco & Irmão, rua Marquez de Olinda	600$000
Santo Antonio	
Castro Medeiros, rua Barão da Victoria	600$000
Garcia & Castro, rua Barão da Victoria	600$000
Francisco de Lima Continho, rua Barão da Victoria	600$000
Pedro Antunes, rua Duque de Caxias	600$000
Rodolpho Cancio do Rêgo, rua Duque de Caxias	600$000
Bôa-Vista	
Ferreira Praça & C., rua Dr. Rosa e Silva	600$000
J. L. Salgado & Irmão, rua Dr. Rosa e Silva	600$000
José Gomes Ganches, rua Dr. Rosa e Silva	600$000
S. Frei Pedro Gonçalves	
Frederico & C., rua Marquez de Olinda	800$000
Guimarães Filho & C., rua Marquez de Olinda	800$000
A. D. Caneiro Vianna, rua Marquez de Olinda	800$000
Santo Antonio	
Miguel Isabella & C., rua do Livramento	800$000
Maie e Silva & C, rua Duque de Caxias	800$000
Augusto da Silva, rua Duque de Caxias	1:000$000
Barbosa Vianna & C, rua Duque de Caxias	1:000$000
Albino Campos & Irmãos, rua Duque de Caxias	1:600$000
Carneiro de Souza & C, rua Barão da Victoria	1:600$000
S. Frei Pedro Gonçalves	
Alfredo Bastos & C, rua Marquez de Olinda	1:600$000
Silva Neves & C, rua Marquez de Olinda	1:600$000
Santo Antonio	
Julia A. A. Doederlein, rua Barão da Victoria	1:800$000
E. Brack & C, rua Barão da Victoria	1:800$000
S. Frei Pedro Gonçalves	
Francisco Lauria, rua Marquez de Olinda	22:00$000
Santo Antonio	
Fonseca Nunes & C, rua Visconde de Inhaúma	3:350$000
Alvares de Carvalho & C., rua Duque de Caxias	3:350$000
Nunes Fonseca & C, rua 15 de Novembro	3:550$000
João Rufino da Fonseca, rua 15 de Novembro	3:550$000
Manoel Colaço & C, rua Larga do Rosario	3:750$000
S. Frei Pedro Gonçalves	
G. de Mattos Irmãos & C, rua Marquez de Olinda	3:750$000
Santo Antonio	
Antonio Pinto da Silva & C. rua Duque de Caxias	4:550$000
S. Frei Pedro Gonçalves	
Albino Silva & C, rua Marquez de Olinda	4:850$000
Machine Lotton Limited, rua do Senhor Bom Jesus	5:100$000
Miranda & Souza, rua Marquez de Olinda	6:200$000
Rs.	8[illegible]:000$000

Assignados—*João Rufino da Fonseca, Antonio Pinto da Silva & C. Nunes Fonseca & C, Albino Silva & C, e Manoel Colaço & C.*

COMMERCIO

4 DE AGOSTO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO
Cotações officiaes da Junta dos Corretores
Cambio sobre Londres a 90 d/v 13 d. por mil réis do banco.
Augusto P. de Lemos, presidente.
Eduardo Dubeux, secretario.

MERCADO MONETARIO
CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 12 d sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio, os bancos mantiveram a taxa de abertura, baixando depois a 11 1/32, no Banco do Recife, voltando á tarde ao fechar para 12 d.

Em papel particular constou negocio a 12 3/[illegible].

MERCADO DE GENEROS
Assucar
PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Brancos	4$500 a 5$000
Somenos	3$400 a 3$600
Mascavados	2$300 a 2$800
Brutos seccos	2$200 a 2$500
Retames	1$500 a 1$800

Aguardente, de 20 graos cota-se nominalmente para o agricultor a 1$250 e de 21 graos a 1$350 a canada.

Alcool, de 38 graos, cota-se nominalmente para o agricultor a 2$700 e de 40 graos a 2$800 a canada.

Algodão

Cota-se este artigo a 13$ os 15 kils. sem vendedores, sendo provavel obter-se 13$500 para partidas maiores, se houvesse vendedores.

Couros

Couros espichados, cota-se a 1$200 o kilo, nominal.
Couros salgados seccos, cota-se nominal este artigo de 860 a 880 reis o kilo.
Couros verdes, cota-se nominal de 560 a 580 réis o kil.
Pelles de cabra, a 220$ cota-se o cento.
Pelles de carneiro, 120$ cota-se o cento.
Sola, cota-se de 6$ a 13$, conforme a qualidade, o meio, nominal.
Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba a 3$000 e a da mangabeira a 2$ o kil. conforme a qualidade.
Caroços de algodão, foi vendido este artigo de 680 a 700 os 15 kils.
Cêra de carnauba, cota-se nominal este producto a 38$ os 15 kils.
Café, vendas a 9$500, conforme a qualidade.
Feijão mulatinho, de S. Paulo, cota-se nominal de 18$ a 20$.
Feijão mulatinho, do Estado, foi vendido de 23$ a 24$ conforme a qualidade, armazem dos compradores
Dito preto, cota-se nominal de 15$ a 16$.
Farinha de mandioca, foi negociado este artigo a 11$000.
Mamona foi vendido este producto para a fabrica a 1$700 os 15 kils.
Milho, cota-se este artigo a 160 rs. o kilo.

Safras de assucar e algodão

São conhecidas já as entradas destes productos nos onze primeiros mezes da presente safra (1903 a 1904), começada em setembro do anno passado.

Confrontadas essas entradas com as do mesmo periodo da safra anterior (1902 a 1903) chegamos a este resultado, que hontem não demos exacto:

ASSUCAR
(SACCOS)

	Safra de 1902 a 1903	*Dita de 1903 a 1904*
Setembro	10,939	27,168
Outubro	87,094	167,789
Novembro	214,498	269,125
Dezembro	254,152	235,638
Janeiro	204,481	209,005
Fevereiro	171,436	187,655
Março	161,901	142,394
Abril	98,799	60,904
Maio	57,541	24,644
Junho	27,551	10,703
Julho	17,807	5,010
Total	1.306,199	1.359,035

Mais na presente safra 52.836 saccos.

ALGODÃO
(SACCAS)

	Safra de 1902 a 1903	*Dita de 1903 a 1904*
Setembro	15,769	9,860
Outubro	18,246	17,215
Novembro	22,482	25,314
Dezembro	40,068	29,651
Janeiro	35,524	28,084
Fevereiro	37,555	25,326
Março	32,845	25,136
Abril	22,645	9,359
Maio	23,244	6,224
Junho	11,234	4,687
Julho	10,902	5,264
Total	270,506	185,520

Menos na presente safra 84.903 saccas.

Desde o principio da safra expirante, manifestou-se ella maior do que a anterior quanto ao assucar e menor quanto ao algodão.

EXPORTAÇÃO
DIA 4
Para o exterior carregaram:

No vapor *S. Salvador*, para Manáos: Pereira Pinto & C pipas e 15 barris 5550 lits. aguardente e 10 barris 820 lits. alcool; Porto & C 2 cxs. 10000 charutos; Companhia de Luz pelo Alcool 1 pipa 560 lits. alcool; Ayres dos Reis & C 3 cxs. calçados; Braga Sá & C 8 cxs calçados; Pinto Alves & C 20/2, 15/4 barricas e 10 scs. 2935 kils. assucar branco; Costa Campos & C 4 mallas 2880 baralhos de cartas para jogar.

Para Pará: Braga Sá & C 6 cxs. calçados; Domingos Soriano 3 cxs. 120 kils. perfumarias; Pereira Pinto & C 3 pipas 2100 lits. alcool; Fernandes Munes & C 1 cx calçados, Manoel R. da Costa 60 pacotes 420 kils. doce, Manoel Caetano 20 scs. 3000 cocos; J. Pereira Barbosa 8 cxs. 560 kils. massa de tomate.

Para Obidos: Paiva Ferreira & C 1 cx. calçados.

Para Maranhão: Pereira Pinto & C 1 pipa 530 lits. alcool e 30 barris 9640 lits aguardente; Amorim Silva & C 15 barris 1275 lits. aguardente.

No vapor *Maranhão*, para Rio de Janeiro: Azevedo & C 6 cxs. 9092 baralhos de cartas para jogar.

Para Victoria: Pinto Ferreira 1 pipa 535 lits alcool e 10 pipas 5250 lits. aguardente.

Pará Bahia: R. Brothers 60 cxs. 1320 kils. sabão; Moreira Lima & C 2 fardos 120 kils. tecidos de algodão; Gortz & Sulzer 50 cxs 3750 kils. assucar branco.

Para Porto Alegre: Joaquim L. de Barros 3000 cocos a granel.

Para Rio G. do Sul: Rodrigues Machado 28 scs. 2800 cocos.

No vapor *Marajó*, para Santos: Companhia de Drogas 13 vols. medicamentos; Rodrigues Machado 60 scs. 6000 cocos.

No vapor *Belem*, para Pará: Manoel Caetano 200 gallinhas.

No hiate *Neptuno*, para Natal: Santos Araujo & C 100 cxs. 2300 kils. sabão.

No hiate *Vaivem*, para Macau: Loureiro Barbosa & C 1 sc. 75 kils. assucar branco, 4 scs 300 kils. assucar mascavado e 5 cxs 110 kils. sabão,

Para Assú: Augusto Fernandes & C 1 cx. chapeos.

Para Mossoró: Miranda Souza & C 5 cxs. 250 kils. chumbo, 6 cxs. 360 kils. pregos, 5 cxs. 170 kils. pixe e 2 cxs. 68 lits. alcool.

No hiate *Bom Jesus*, para Camocim: L. Barbosa & C 100 scs. 7500 kils. assucar mascavado

No cutter *Sanhauá*, para Natal: Fonseca Irmãos & C 160 cxs. 2300 kils. sabão.

Na barcaça *Conceição Parahybana*, para a Parahyba: C de Barros 9 duzias de taboas de amarello

Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Itabayanna: Cavalcante Filho & C 1/2 barrica 60 kils. assucar refinado.

Para Aracaty: Olintho Jardim & C 10 fardos 550 kils. tecidos de algodão.

IMPORTAÇÃO

Rio de Janeiro, vapor nacional *Assú*, entrado em 2 e consignado a Amorim Silva & C.
Arroz 200 saccos a Francisco Pinto & C, 200 a Alves Lima & C.
Agua florida 1 amarrado a A. Botelho & C.
Banha 25 cxs. a Pinto Alves & C.
Café 50 saccos a Costa Lima & C, 50 a Silva Azevedo & C, 20 a Guimarães Valente, 200 a Pinto Alves & C, 450 a Amorim Fernandes & C.
Cerveja 50 cxs. a Silva Azevedo & C.
Drogas 6 vols. a A. Botelho & C.
Farinha de mandioca 4877 saccos a Loureiro Barbosa & C, 1500 a Pinto Alves & C, 1000 a Amorim Fernandes & C.
Feijão 111 saccos a Loureiro Barbosa & C
Fumo 50 vols. á ordem.
Farello 100 saccos idem.
Milho 1000 saccos a Loureiro Barbosa & C, 1000 a C. Figueirêdo, 200 a Silva Azevedo & C, 200 a Dubeux & C, 500 a Pinto Alves & C.
Phosphoros 300 latas a Amorim Fernandes & C.

Nova York, vapor allemão *Capri*, entrado em 3 e consignado a Henry Forster & C.
Agua raz 5 cxs. a Augusto da Silva & C.
Banha 50 barris a Ferreira Rodrigues & C, 20 a Guimarães & Valente, 100 a J. F. Carvalho & C 50 e 30 cxs. á ordem.
Bombas 2 vols. a A. da Silva.
Chaminés de vidro 36 cxs. a G. Vianna.
Candieiros e outros artigos 6 vols. a J. Dias Moreira
Ferragens 2 vols. á ordem, 4 a Albino Silva & C
Ferragens e outros 60 vols. a Albino Silva & C, 6 a Augusto da Silva.
Farinha de milho 250 cxs. a Loureiro Barbosa & C, 50 a Guimarães Valente, 25 a Santos da Figueira & C.
Farinha de trigo 250 barricas á ordem.
Graxa para calçados 1 cx. á ordem.
Lampadas 5 cxs. a Gomes Vianna.
Louças de agath e outros artigos 16 vols a Albino Silva & C.
Manteiga 5 barris e 10 meios a Alves dos Santos & C, 12 cxs. a A. Bockmann & C, 5 barris e 10 meios a Santos da Figueira & C. 250 e 50 á ordem.
Mercadorias 2 vols. a Gomes Vianna, 1 a Landy Brothers & C, 7 ao barão de Suassuna, 3 á Pernambuco Powder Factory, 7 a Francisco Moreira & C.
Machinas 1 cx. a Augusto da Silva.
Medicamentos 12 vols. a J. Campos, 13 á ordem.
Provisões 25 cxs. a Costa Lima & C.
Tecidos 2 vols. a Andrade Lopes & C, 20 a Azevedo Irmãos, 1 a J. A. Mello.
Tintas 1 cx. a Gomes Vianna.
Toucinho 30 barris e 40 meios a Loureiro Barbosa & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Agosto

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 3	148.658$184
Idem do dia 4	79.654$801
	228.312$985

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 3	27.422$680
Dia 4:	
Diversos impostos	3.131$565
Exportação	1.752$144
	32.306$389

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 3	1.945$128
Idem do dia 4	1.471$190
	3.416$318

CAIXA ECONOMICA

Dia 4	
Entradas de depositos	23.582$600
Sahidas idem, idem	23.278$0[illegible]
Saldo recolhido á delegacia	304$000
A pagar de liquidações e por conta	91.167$690
Saldo da semana passada, idem	633$474

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 2	25.115$765
Idem do dia 3 a	3.606$233
	28.721$998

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ
PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	500 a 1$000
Dita de suino, kilo de	1$000 a 1$200
Dita de carneiro, kilo de	1$200 a 1$400
Farinha, 5 litros, de	1$000 a 1$400
Feijão, idem, de	2$000 a 2$200
Milho, idem, de	800 a 900

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Agosto

Maranhão, do norte amanhã.
Panamá, da Europa amanhã.
Guarany, do sul a 8.
Nile, do sul a 9.
Byron, do sul a 9.
Explorer, de Liverpool a 13.
Thames, da Europa a 11.
Oravia, do sul a 13
Moravia, de Trieste a 15.
Prinz Eitel Friedrich, da Europa a 15.
Roman Prince, de Nova York a 16.
Wittemberg, da Europa a 16.
Amazone, da Europa a 18.
Tennyson, de Nova York a 18.
Navigator, de Liverpool a 24.
Chili, do sul a 27.

PAQUETES A SAHIR
Mez de Agosto

Rio e esc. *Maranhão*, amanhã ás 4 horas.
Valparaiso e esc. *Panamá*, amanhã ás 12 h.
Southampton e esc. *Nile*, a 9 ás 12 h.
Nova York e esc. *Byron*, a 9 ás 12 horas.
B. Ayres e esc. *Thames*, a 11 ás 12 horas.
Liverpool e esc. *Oravia*, a 13 ás 12 horas.
Santos e esc. *Prinz E. Friedrich*, a 16 ás 4 h.
Santos e esc. *Roman Prince*, a 17 ás 4 h.
Santos e esc. *Wittemberg*, a 17 ás 4 horas.
B. Ayres e esc. *Amazone*, a 18 ás 12 horas.
Bahia, Rio e esc. *Tennyson*, a 18 ás 12 h.
Bordeaux e esc. *Chili*, a 27 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.
Vapor nacional *Capibaribe*, vazio
Vapor nacional *Sinimbu*, v. generos.
Vapor nacional *Guajará*, varios generos.
Vapor nacional *Assú*, v. generos.
Vapor inglez *Oceanic*, varios generos.
Vapor inglez *Electrician*, v. generos.
Escuna nacional *D. Thereza* v. generos.
Escuna ingleza *Rhoda*, bacalhão.
Lugre nacional *Tapuya*, vazio.
Lugre nacional *Temerario*, vazio.
Lugre nacional *Solstreif*, xarque.
Lugre inglez *Lobilact*, bacalhão.
Palhabote nacional *Reinder*, c. farinha.
Palhabote nacional *Jrhann*, xarque.
Barca norueg. *Mentor*, carvão.
Barca norueguense *Celer*, carvão.
Barca ingleza *Eurydice*, carvão.

NAVIOS ESPERADOS

Hoppet, de New Port
Eduardo, de Hamburgo
Hector, de Montreal.

DIA 4 DE AGOSTO—ENTRADAS

Rio e esc., 6 dias, vapor nl. *S. Salvador*, de 775 tons., commandante J. M. Pessoa, equipagem 65 carga v. generos: a Pardo Vieira.

Harbour Grace, 49 dias, lugre inglez *Lolitact*, de 176 tons, commandante W. Pike, equipagem 7, carga bacalhão: a Mendes Lima & C.

SAHIDAS

Manáos e esc., vapor nl. *Belem*, commandante S. Mercês, carga v. generos.
Manaos e esc., vapor nl. *S. Salvador*, commandante J. M. Pessoa, carga v. generos
Genova, lugre italiano *Nostra Madre* commandante P. Capurro, carga v. generos.
Santos e esc., vapor nl. *Marajó*, commandante T. Evangelista, carga v. generos
Santos e esc., vapor allemão *Capri*, commandante H. Schuidt, carga v. generos.

PASSAGEIROS

Chegados do sul no vapor nl. *S. Salvador*, no dia 4 do corrente:

RIO—Honorina Costa e 2 filhos, Mario Silva, Gabriela Burle, Francisco P. Silva, Roberto Tortelli, Henrique Canario J. de Almeida, Luiz Gonzaga, dr. J. A. Vanderlaon, Antonio J. dos Santos, Faustino Azevedo, padre Henrique Bodendeff, irmã Vasconcellos, 3 emigrantes e 1 ex-praça.

BAHIA—Joaquim Zeno, Manoel F. de Britto e Damaso P. Silva

MACEIÓ—D. Sebastiana P. B Barros, Maria Palmeira, Geo Simpson, L. Robinson, José Caetano, J. C. Araujo, José Diniz e 2 filhos dr. Adalberto A. de Figueirêdo, Armando Ferreira e 1 aprendiz marinheiro.

Sahidos para o sul no vapor nl. *Belem*:

CEARÁ—João Torres,

PARÁ—João B. Rigueira, Manoel Lopes de Britto, Salviano de Britto, Marianno de Souza, Amaro A. dos Santos, João Ferreira da Silva e Pedro Ferreira da Silva.

Fundos Publicos

No dia 26 do passado effectuaram-se na praça do Rio de Janeiro, as seguintes vendas:

Apolices geraes de 5 %. 1, 1, 1, 2, 10, 20, 3, 2, 1, 15, 8, 9, 1, 16, 16, 2, 1, 5 a	983$000
Emprestimo de 1895 1 a	975$000
Dito (nom): 3 a	985$000
Emprestimo de 1897: (nom) 2 a	1.008$000
Inscripções de 3 %. (nom) 200$ á razão de	915$000
Emprestimo Municipal: 100, 200, 600, 200 a	18 $500
Dito: 50, 500 a	181$000
Dito: 50, 50, 100, 100, a	181$500
Dito: 50, 100, 200 a	182$ 00
Apol. do Estado do Rio (4 %): 100, 70 a	56$500
Dito: 10 a	57$000
Ditas (ex-j) 13 a	54$000

TELEGRAMMA COMMERCIAL
(JORNAL DO COMMERCIO)

LONDRES, 28 de Julho.

	Hoje	*Anno passado*
Taxa de desconto do Banco da Inglaterra	3 %	3 %
Dita idem do Banco da França	3 %	3 %
Dita idem do Banco da Allemanha	4 %	4 %
Dita no mercado de Londres, 3 mezes	2 7/8 a 15/16 %	2 a 3 7/16 %
Dita idem de Pariz, 3 mezes	1 1/4 %	2 1/2 %
Dita idem de Berlim, 3 mezes	2 1/2 %	3 %
Cambios—Pariz sobre Londres, por £ 1	25 25 1/2	25 14 1/2
Pariz sobre Italia, por 100 liras	100 [illegible]	100
Pariz Hespanha, p. 50 pesetas	362	365 00
Pariz sobre Berlim, p. 100 marcos	123 3/8	123 5/16
Bruxellas sobre Londres, por £ 1	25 22 1/2	25 17 1/2
Nova-York sobre Londres, por £ 1	4 87 3/4	4 86 1/8
Genova sobre Londres, por £ 1	25 24 1/2	25 14
Lisbôa sobre Londres, por 1$	45 1/4	43
Apolices—De 1903, 5 %, £ 90	92	
De 1889, 4 %	77 1/4	76 1/2
De 1895, 5 %	[illegible]	91 1/2
Funding loan, 5 %	102 1/4	101 1/2
Oeste de Minas, 5 %	88 1/2	85 3/4
Premio do ouro, em Buenos-Aires	127 30 %	127 30 %
Cambio sobre Londres, em Buenos-Aires	48	48 1/4

(*Commercial Telegram Bureaux.*)

Banco Popular

CAPITAL	1.500:000$000
IDEM REALISADO	888:950$000

BALANCETE
Em 30 de Julho de 1904.

ACTIVO

Accionistas	611:050$000
Lettras descontadas	237:538$330
Emprestimos e Cauções	1.185:021$590
Diversas Agencias	47:936$290
Mobilia	41:187$650
Diversas contas	683:846$930
Caução da Directoria	30:000$000
Valores depositados	1.993:013$550
Lettras a receber	229:217$33[illegible]
Edificio do Banco	159:80[illegible]$950
CAIXA: Em moeda corrente	62:764$770
Rs.	5.231:375$390

PASSIVO

CAPITAL	1.500:000$000
DEPOSITOS: Contas correntes de movimento e com aviso	41:519$280
Letras a premio	8:000$000
Letras de concordata	1.270:161$700
Diversas agencias	31:965$650
Diversas contas	406:715$210
Depositos voluntarios	652:247$080
Diversas garantias	1.370:766$470
Rs.	5.281:375$390

S. E. & O.
Pernambuco, 4 de agosto de 1904.
Clementino de F. T. Gonçalves, presidente.
F. Timm, contador.

BANCO DO RECIFE

CAPITAL DO BANCO	2.000:000$000
CAPITAL REALISADO	1.000:000$000
FUNDO DE RESERVA	100:000$000

BALANCETE EM 30 DE JULHO DE 1904

ACTIVO		PASSIVO	
Accionistas	1.000:000$000	Capital	2.000:000$000
Emprestimos e contas caucionadas	971:264$570	Fundo de reserva	100:000$000
Lettras descontadas	754:353$410	Contas correntes de movimento	2.807:226$240
Agentes	2.149:200$960	Depositos a prazo fixo e com aviso	2.695:720$810
Moveis e utensilios	29:019$410	Lucros suspensos	1:780$870
Edificio do Banco	54:973$550	Agentes	630:991$730
Lettras a receber	2.166:380$930	Diversas contas	2.391:678$200
Caução da directoria	50:000$000	Diversas garantias	1.988:853$940
VALORES DEPOSITADOS		Depositos voluntarios	2.124:615$000
Em penhor mercantil e por conta de terceiros	4.063:468$940	Dividendos ns. 2, 3, 4, 5, 6 e 7 Saldo a pagar	8:475$000
Diversas contas	641:959$140		
CAIXA Em moeda corrente	2.868:720$880		
S. E. & O. Rs.	14.749:341$790	Rs.	14.749:341$790

Pernambuco, 4 de agosto de 1904.
Francisco A. Pacheco,—Director-gerente.
H. A. Ledebour.- Contador.

LONDON & BRAZILIAN BANK, LIMITED

CAPITAL DO BANCO	£ 1.500.000
DITO PAGO	£ 750.000
FUNDO DE RESERVA	£ 600.000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 30 DE JULHO DE 1904

ACTIVO

Lettras a receber	3:471:541$680
Emprestimos, contas correntes e outras	511:031$810
Caixa Matriz e Filiaes	3.526:191$510
Garantias por contas correntes e diversos valores	110:416$420
Diversas contas	580:830$630
Caixa em moeda corrente	2.696:888$110
	10.896:900$160

PASSIVO

DEPOSITOS: Em conta corrente, sem juros	3.850:345$430	
Do com juros e previo aviso	246:904$340	
A prazo fixo	234:337$500	
		4.331:587$270
Garantia por contas correntes e diversos valores		110:416$420
Caixa Matriz e Filiaes		1.906:614$190
Diversas contas		4.537:116$280
Lettras a pagar		11.166$000
		10.896:900$160

S. E. & O.
Pernambuco, 4 de agosto de 1904.
T. J. Finnie, gerente.
W. J. Mc. Murtrie, contador interino.

ILEGÍVEL